



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.27.01/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.27.01/2024-PE

Torna-se público que o(a) Fundo Municipal de Saude, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 19 de março de 2024

Horário da sessão pública: 11:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração



Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro- garantia ou fiança bancária, conforme disposto no Termo de Referência e no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, JUNTAMENTE com a Proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,00 (zero reais)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União,



[https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)
ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)
ordenarPor=nome&direcao=asc.

7.2.A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.7.4.1. Não anexarem a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, JUNTAMENTE com a Proposta.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:



7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:



8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 9 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Pindoretama/CE, 29 de fevereiro de 2024

JOSÉ ADERVAL DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

MATRICULA Nº 223751-2



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.27.01/2024-PE
Processo Administrativo nº 00007.20240122/0001-66

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.200,00	CX
abaixador de língua de madeira descartável pct c/100			
2	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	OUTRAS
acessorio p/ radiologia colgadura aço inox individual			
3	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	OUTRAS
acessorio p/ radiologia posicionador plástico adulto 472,26 3560 posicionador de filme u.			
4	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	LT
ácido peracético, dosagem: mínimo de 0,2%, forma física: solução aquosa			
5	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	FRS
adesivo dentário fotopolimerizável componentes adesivo			
6	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	UND
afastador odontológico, material: aço inoxidável, tipo: minnesota			
7	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	GLO
água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira			
8	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 27 g longa, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre			
9	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre			
10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre			
11	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
agulha odontológica, material polipropileno e aço inoxidável, aplicação hipodérmica / endodontia, indicação irrigação, dimensão cerca de 30 g x 21 mm, tipo ponta* sem bisel, ponta romba, tipo cânula angulada, adicional c/ cursor, tipo conexão conector luer lock ou slip, tipo uso único, descartável			



12	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica aço inox potts direita			
13	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica aço inox seldin direita nº1			
14	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica aço inox seldin reta nº 2			
15	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica aço 0inox apical nº 302			
16	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica aço inox apical nº 303			
17	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica aço inox potts esquerda			
18	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica aço inox seldin esquerda nº1			
19	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica apical u,00 nº 301			
20	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica inox heidbrinck raizes nº1			
21	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica inox heidbrink raizes nº2			
22	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica inox heidbrink raizes nº 3			
23	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
alavanca odontologica inox heidbrinck reta			
24	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.500,00	LT
álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70"gl), apresentação líquido			
25	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.500,00	PCT
algodao hidrofilo em rolete não esteril			
26	MATERIAL ODONTOLÓGICO	350,00	PCT
algodao hidrofilo sanfonado			
27	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
alveolotomo aço inox ponta luer reto autoclavavel			
28	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
alveolotomo aço inox ponta luer curvo autoclavavel			



29	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
aplicador odonto p/ cimento hidroxido de calcio ponta reta			
30	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
aplicador odonto p/ cimento hidroxido de calcio ponta angulada			
31	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600,00	TBO
aplicador odontologico haste dobravel ponta regular			
32	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
aplicador odontologico haste dobravel ponta regular			
33	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10,00	UND
avental borracha plumbiferac/ protetor de tireoide adulto			
34	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10,00	UND
avental borracha plumbiferac/ protetor de tireoide infantil			
35	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	UND
avental hospitalar polipropileno 40g manga longa			
36	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	UND
avental hospitalar sms 50g manga longa			
37	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	UND
avental hospitalar sms 60g manga longa			
38	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	UND
avental plastico polietileno manga longa tamanho unico			
39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.500,00	PCT
babador plastico descartavel pct c/100			
40	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
bandeja de aço inox 20x10x1 esterilizavel			
41	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
bandeja de aço inox 30x20x1 esterilizavel			
42	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
benzocaina 20% uso gel topica			
43	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 1 esférica (baixa rotação) haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 0,8 mm			
44	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 1/2 esférica (baixa rotação) haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 0,6 mm			
45	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 1/4 esférica (baixa rotação) haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 0,5 mm			



46	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 2 esférica (baixa rotação) - haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 1,0 mm			
47	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 245 cônica invertida (baixa rotação) - haste: ca família: cônica invertida granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 0,9 mm comprimento parte ativa: 3,5 mm			
48	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 3 esférica (baixa rotação) - haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 1,2 mm			
49	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 33 1/2 cônica invertida (baixa rotação) - haste: ca família: cônica invertida granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 0,6 mm. comprimento parte ativa: 0,8 mm.			
50	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 4 esférica (baixa rotação) - haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 1,4 mm			
51	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 5 esférica (baixa rotação) - haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 1,6 mm.			
52	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 556 cilíndrica denteada (baixa rotação) - haste: ca família: cilíndrica denteada granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 0,9 mm. comprimento parte ativa: 4,0 mm.			
53	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 6 esférica (baixa rotação) - haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 1,8 mm			
54	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 699 cônica denteada (baixa rotação) - haste: ca família: cônica denteada granulometria: média - característica: baixa rotação - diâmetro parte ativa: 0,9 mm - comprimento parte ativa: 4,1 mm.			
55	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca carbide ca 8 esférica (baixa rotação) - haste: ca família: esférica granulometria: média característica: baixa rotação diâmetro parte ativa: 2,3 mm			
56	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca de aço inoxidável diamantada p/ alta rotação 1ª serie 1013			
57	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação carbide conica longa corte zekrya 151			
58	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação carbide conica longa corte zekrya haste longa 151			
59	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação carbide esferica haste longa nº4			
60	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação carbide esferica haste longa nº6			
61	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação carbide esferica haste longa nº8			
62	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação carbide tronco conica haste longa			



63	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cilíndrica nº 1093			
64	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cilíndrica nº 1094			
65	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cilíndrica nº 1095			
66	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cone invertido nº 1032			
67	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cone invertido nº 1033			
68	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cone invertido nº 1035			
69	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cônica nº1112ff			
70	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cônica nº 2135ff			
71	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cônica nº 3195f			
72	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada cônica nº 3195ff			
73	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada esférica nº 1014			
74	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca ponta diamantada cônica nº2130			
75	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca ponta diamantada cônica nº2131			
76	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca ponta diamantada cônica nº2131f			
77	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca ponta diamantada cônica nº3131			
78	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca ponta diamantada cônica nº3131f			
79	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada esférica nº 1015			



80	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada esferica nº 1016hl			
81	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada formato pera nº 3168f			
82	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada formato pera nº 3168f			
83	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada formato pera nº 3168ff			
84	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada nº 1112f			
85	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada nº 3118			
86	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantada nº 3118f			
87	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca alta rotação diamantadacone invertido nº 1034			
88	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca baixa rotação contra angulo endo z 23,5mm			
89	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca baixa rotação contra angulo gatess nº 03 32mm			
90	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca de baixa rotação contra angulo espiral 25x0,30			
91	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca de baixa rotação contra angulo espiral 25x0,40			
92	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
broqueiro odontológico de alumínio com 24 furos - fabricado em alumínio. cor prata. indicado para fg e ca (alta e baixa rotação). tamanho (c x l x a): 60,2 x 25,75 x 28,55mm. autoclavável.			
93	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
broqueiro de alumínio com 21 furos fabricado em alumínio anodizado. modelo fg e ca - alta e baixa rotação. comprimento da base: 54mm. largura da base: 25,5mm. altura: 28,5mm. autoclavável.			
94	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cabo bisturi, aço inoxidável, nº 3			
95	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.000,00	UND
kit cirúrgico estéril - embalagem com 02 aventais + 02 toalhas de mão + 02 campos de mesa (70cm x 70cm) + 02 protetores de mangueira + 01 campo fenestrado (1,20m x 70cm) e 01 protetor refletor. usado em cirurgias para proteção individual do cirurgião e do paciente.			
96	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30,00	UND
caneta alta rotação, material rolamento: rolamento aço inoxidável, velocidade máxima: velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de brocas: saca broca, tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça padrão.			



97	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30,00	UND
caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:2, troca de broca: anel destravador, refrigeração: c, refrigeração externa.			
98	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30,00	UND
caneta baixa rotação, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, refrigeração: c, refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 rpm.			
99	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	UND
carbono para articular, material em papel, formato de fita, cor dupla face - 2 cores, tipo uso estéril, descartável, apresentação em folha			
100	MATERIAL ODONTOLÓGICO	240,00	FRS
cariostático, componente ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2 hidróxido de amônia, aspecto físico líquido.			
101	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	KIT
material restaurador intermediário (irm), conjunto pó (378g) e líquido (15ml)			
102	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cimento de ionomero de vidro tipo cimentação aspecto liquido			
103	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cimento de ionomero de vidro tipo cimentação aspecto pó			
104	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	KIT
cimento de ionomero de vidro tipo cimentação aspecto pó + liquido			
105	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	KIT
cimento de ionômero de vidro, tipo resinoso, ativação fotopolimerizável, apresentação conjunto completo			
106	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	KIT
cimento de ionômero de vidro, tipo forração, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo			
107	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cimento odontológico, composição fosfato de zinco, aspecto físico líquido			
108	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cimento odontológico, composição fosfato de zinco, aspecto físico pó			
109	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
cimento odontologico obturador c/ fluor pasta unica			
110	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
cimento odontologico permanente tipo ii po + liquido conjunto completo			
111	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cinzel cirurgico aço ponta reta 2x2mm autoclavavel			
112	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cinzel uso odontologico ochsenbein n°1			
113	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cinzel uso odontologico ochsenbein n°2			



114	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cinzel uso odontologico ochsenbein n°4			
115	MATERIAL ODONTOLÓGICO	240,00	FRS
clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica consultório			
116	MATERIAL ODONTOLÓGICO	240,00	FRS
clorexidina digluconato, dosagem 2%, aplicação degermante			
117	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.500,00	PCT
compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, estéril, descartável			
118	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	KIT
condicionador dental acido fosforico 37% gel			
119	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	CX
cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas			
120	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta de dentina			
121	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta aço aplicação odontologica tipo hemingway			
122	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
cureta aço aplicação odontologica tipo mead			
123	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta aço inox nº 85 concavo corpo duplo lucas			
124	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta de mini gracey nº 9-10 cabo oco			
125	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta de mini gracey nº 11-12 cabo oco			
126	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta de mini gracey nº 13-14 cabo oco			
127	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta de mini gracey nº 5-6 cabo oco			
128	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta de mine gracey nº 7-8 cabo oco			
129	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta peridental de gracey nº 13-14 cabo oco			
130	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
cureta peridental de gracey nº 17-18 cabo oco			



131	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.000,00	TBO
dentifricio creme dental adulto c/ fluor 90g			
132	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.000,00	TBO
dentifricio creme dental infantil c/ fluor 90g			
133	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
descolador aço inox molt nº 9			
134	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
descolador aço inox sindesmotomo			
135	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase, composição ii: mananase, celulase e peptidase			
136	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
disco odontologico p 25mm c/parafuso			
137	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	SER
edta, composição trissódico, concentração 24%, aspecto físico gel			
138	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	RL
embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termoselante, tamanho cerca de 20, componentes c/ indicador químico, tipo uso único			
139	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	RL
embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termoselante, tamanho cerca de 10, componentes c/ indicador químico, tipo uso único			
140	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
escavador udo odontologico de dentina duplo nº 14			
141	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
escavador uso odontologico de dentina duplo nº 17			
142	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
escavador uso odontologico duplo dentina nº 05			
143	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	UND
escova de robson tipo ponta taça p/contra angulo cor preta			
144	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.000,00	UND
escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas			
145	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.000,00	UND
escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas			
146	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
esculpidor - odontológico, material aço inoxidável, modelo holleback, tamanho nº 3s			
147	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND



espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo comum, tamanho nº 1, tipo uso manipulação de resina, características adicionais: autoclavável			
148	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo comum, tamanho nº 36, tipo uso manipulação, características adicionais autoclavável,			
149	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo comum, tamanho nº 24, tipo uso manipulação, características adicionais autoclavável, comprimento 17			
150	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
espátula odontológica, polissulfona, pontas condutoras de luz, p/ escultura ponto de contato em resinas fotopolimerizável., dupla, autoclavável.			
151	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
espelho bucal aço inox tipo 1º plano nº 5			
152	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
espelho bucal aço inox tipo plano nº 5			
153	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
evidenciador dental, aplicação p/ placa bacteriana, apresentação pastilha.			
154	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	CX
filme para radiografia periapical infantil; compatível com processamento manual; fabricado em plástico macio, bordas duras, protegido contra umidade. bom contraste pela capacidade para áreas claras e escuras; acondicionado em caixas com 100 unidades.			
155	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	CX
filme para radiografia periapical adulto compatível com processamento manual fabricado em plástico macio, sem bordas duras, protegido contra umidade e contraste pela capacidade para reduzir para áreas claras e escuras; acondicionado em caixas com 150 películas.			
156	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
filme radiográfico insight oclusal - compatível com processamento manual fabricado em plástico macio, sem bordas duras, protegido contra umidade e contraste pela capacidade para reduzir para áreas claras e escuras; acondicionado em caixas com 150 películas.			
157	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
fio de sutura, material algodão, tipo fio 2-0, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5			
158	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
fio de sutura, material seda, tipo fio 3-0, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,70			
159	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	UND
fio dental, material fio resina termoplástica, comprimento 25 m, tipo regular, sabor neutro			
160	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	CX
fio nylon 4-0 agulha 3/8 círculo cortante comp 3,5 cx c/24			
161	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	FRS
fixador radiológico, para processamento manual, solução aquosa pronta para uso			
162	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	FRS
fluoreto de sódio 1,23% neutro frasco 200ml			
163	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 1, características adicionais caninos e incisivos superiores, tipo uso autoclavável			
164	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND



fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 150, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso autoclavável			
165	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 151, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso autoclavável			
166	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 16, características adicionais molares inferiores ambos os lados			
167	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 17, aplicação uso odontológico			
168	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 l, características adicionais molares superiores lado esquerdo, tipo uso autoclavável.			
169	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 r, características adicionais molares superiores lado direito, tipo uso autoclavável			
170	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 65, características adicionais extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, tipo uso autoclavável			
171	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 69, características adicionais raízes superiores e inferiores, tipo uso autoclavável			
172	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
forceps odontologico aço inox infantil nº 69			
173	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 01, tipo uso autoclavável			
174	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 01, tipo uso autoclavável			
175	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
forceps odontologico aço inox infantil nº 03			
176	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
forceps odontologico aço inox infantil nº 04			
177	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
forceps odontologico aço inox infantil nº 05			
178	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 150, características adicionais dentes e raízes superiores			
179	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 151, características adicionais dentes e raízes inferiores			
180	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 16, características adicionais molares inferiores ambos os lados			
181	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND



fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 17, características adicionais molares inferiores, tipo uso autoclavável			
182	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 18d, características adicionais molares superiores lado direito, tipo uso autoclavável			
183	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 18 l, características adicionais molares superiores lado esquerdo, tipo uso autoclavável			
184	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	FRS
formocresol 19% + 35% solução glicerinada 10ml			
185	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	UND
gorro hospitalar descartavel hipoalergenica atoxica inodora unissex			
186	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	CX
hemostático absorvível, material esponja de gelatina liofilizada, esterilidade estéril, características adicionais em cubo, 1 cm			
187	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	FRS
hemostático tópico, princípio ativo cloreto de alumínio, aspecto físico líquido			
188	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	FRS
hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou cristal fino branco, fórmula química $Ca(OH)_2$, peso molecular 74,09, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 1305-62-0			
189	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	BNG
hidróxido de cálcio, tipo cimento, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo			
190	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	LT
hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo			
191	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	LT
hipoclorito de sódio, solução aquosa, teor 5% de cloro ativo			
192	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 1 hora, aplicação: para esterilização a vapor			
193	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor			
194	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	FRS
iodoformio em eter etílico 2% solução topica			
195	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
isolante odontologico metacrilato fotopolimerizavel			
196	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	CX
lâmina de bisturi de aço carbono estéril nº15 lâmina de bisturi descartável de aço carbono. estéril - esterilizada por raio gama. produto de uso único.			
197	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	CX
lâmina de bisturi de aço carbono estéril nº12 lâmina de bisturi descartável de aço carbono. estéril - esterilizada por raio gama. produto de uso único			
198	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600,00	CX



lidocaina cloridrato + epinefrina 2% + 1:000.000 injetavel cx c/50			
199	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
limas 1ª série (15-40) 21 mm			
200	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
limas 1ª série (15-40) 25 mm			
201	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
limas 1ª série (15-40) 31 mm			
202	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
lima 2ª série (45-80) 25 mm			
203	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
lima endodôntica tipo kn" 10 - 6 unidades de li1ga k; sistema manual; numeração 10; comprimento 25mm; serie especial; não estéril; autoclavável a 121°C; alta d agilidade; secção transversal quadrangular; us exclusivo odontológico; validade indeterminada			
204	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
lima endodôntica tipo k n° 15 - 6 unidades de li manual; numeração 15; comprimento 25mm; s não estéril; autoclavável a 121°C; alta d secção transversal quadrangular; usc odontológico. validade indeterminada			
205	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	FRS
lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem cfc			
206	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
luva cirúrgica tam nº 7,0 esteril cx c/100 pares			
207	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
luva cirurgica tam nº 7,5 esteril cx c/100 pares			
208	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
luva cirúrgica tam nº 8,0 cx c/100 pares			
209	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
luva cirúrgica tam nº 6art,5 cx c/100 pares			
210	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	CX
luva de procedimento latex tam. m cx c/100			
211	MATERIAL ODONTOLÓGICO	800,00	CX
luva de procedimento latex tam. p cx c/100			
212	MATERIAL ODONTOLÓGICO	800,00	CX
luva de procedimento tam extrapequeno cx c/100			
213	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	CX
luva de procedimento tam. g cx c/100			
214	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
mandril odontológico, material aço inoxidável, modelo com parafuso, compatibilidade para contra ângulo			
215	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.000,00	UND



mascara multiuso cinta elastica c/ ajuste no rosto descartavel nº95 branca			
216	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	CX
mascara multiuso poliester e algodão descartavel tripla camada			
217	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	RL
matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5, tipo uso descartável			
218	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	RL
matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7, tipo uso descartável			
219	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	FRS
matriz odontológica, poliéster, pré-cortada, fita, envelope 50 folhas de 10cm, 10 mm, descartável			
220	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	CX
mepivacaina cloridrato 3% solução injetável			
221	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	CX
mepivacaina + epinefrina 2% + 1:100:000			
222	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº02 superior infantil			
223	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº03 inferior infantil			
224	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº03 superior infantil			
225	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº04 superior infantil			
226	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº05 inferior adulto			
227	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº08 inferior adulto			
228	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº08 superior adulto			
229	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº05 superior adulto			
230	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº01 superior infantil			
231	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº02 inferior infantil			
232	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND



moldeira em aço inox nº04 inferior infantil			
233	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº06 inferior adulto			
234	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº06 superior adulto			
235	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº07 inferior adulto			
236	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox nº07 superior adulto			
237	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
moldeira em aço inox perfurada nº01 inferior infantil			
238	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.000,00	UND
moldeira odontologica p/ aplicação de fluor modelo dupla descartavel			
239	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
oculos de protecao visão periferica moldura frontal anti-embaçante			
240	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
organizador clinico uso odontologico inox tipo porta algodão c/mola			
241	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
organizador clinico uso odontologico inox tipo porta algodão s/ mola			
242	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
organizador clinico uso odontologico inox tipo porta algodão em rolete c/ tampa			
243	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	RL
papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 300, largura 29, apresentação rolo, aplicação doméstica			
244	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
paramonoclorofenol, associação cloreto de benzalcônio, polietilenolicol, aspecto físico solução intracanal			
245	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	BNG
pasta abrasiva, tamanho grão 10 a 20 micron, aplicação polimento resina composta, características adicionais acabamento espelhado e concentração 100 média.			
246	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	BNG
pasta profilática, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio, características adicionais com fluor			
247	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
peças - equipamento odontológico, saca broca, caneta alta rotação cabeça padrão.			
248	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
pedra afiar, tipo: cor laranja, comprimento: 10 cm, largura: 2,50 cm, especificação: pedra de afiar curetas.			
249	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND



pedra - pomes, material rocha magnética, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, características adicionais extrafino.			
250	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	FRS
peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes.			
251	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
pinça cirurgica kelly pnta 'curva 14cm cabo c/ trava			
252	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
pinça cirurgica modelo adson ponta dente de rato nº11			
253	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
pinça clínica odontológica aço inox			
254	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
pinça odontologica aço inox p/ algodao 17cm autoclavavel			
255	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda pelo animal, tamanho 02			
256	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
placa de vidro 15x8x10 transparente uso odontologico			
257	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
porta-agulha instrumental, modelo: mathieu, tipo ponta: ponta reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
258	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
porta-agulha mayo hegar com ponta de vídea - utilizada p/ prender agulha de sutura; cabo tipo tesoura com cremalheira confeccionado em aço inoxidável aisi-420 tamanho 14 cm ou 18cm.			
259	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
organizador clínico uso odontológico, material aço inoxidável, tipo porta algodão, características adicionais para detritos, sem mola			
260	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão em rolete, características adicionais: cilíndrico, com tampa			
261	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
organizador clínico uso odontológico, material aço inoxidável, tipo porta algodão, características adicionais para detritos, sem mola			
262	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto			
263	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo ivory nº 8			
264	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
posicionador de filme radiografico infantil			
265	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
ponta ultrassônica perlo supra - utilizada a remoção do tártaro em todas as superfícies dos den es, sendo mais indicada para os dentes posteriores e ara todos os ângulos axiais.			
266	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND



ponta ultrassônica ferio sub - utilizada e procedimentos de profilaxia periodontal, juntamente a um ultrassom odontológico, realizando a remoção de pla a bacteriana e manchas residuais, tártaro, entre outrc s. material do produto: aço Inox; dimensões: 37,2 x 11,34; autoclavável.			
267	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
pote odontologico dappen vidro cilindrico tam 3x3cm			
268	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
pote odontologico dappen de silicone cilindrico			
269	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	CX
prilocaína + felipressina 3% + 0,03ui/ml injetavel cx c/50			
270	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
regua uso odontologica endodontica aluminio tipo milimetrada			
271	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	FRS
removedor uso odontologico c/ eucalipto liquido			
272	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
removedor uso odontologico u terpeno de laranja liquido			
273	MATERIAL ODONTOLÓGICO RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL ESMALTE A2	200,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível esmalte a2			
274	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível esmalte a3			
275	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível esmalte a3,5			
276	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível esmalte b2			
277	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível esmalte c2			
278	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível dentina a2			
279	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível dentina a3			
280	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível dentina a3,5			
281	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível dentina b2			
282	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico escupível dentina c2			
283	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	FRS



revelador radiológico, tipo solução aquosa concentrada, aplicação para processamento automático.			
284	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	PCT
saco plástico lixo hospitalar 30lt pct c/100			
285	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
selante, tipo para fósulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor			
286	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
seringa carpule, material aço inoxidável, tipo uso autoclavável, capacidade 1,80, características adicionais retrocarga, tipo carpule, aplicação refluxo tradicional.			
287	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
seringa aço inox autoclavavel rosqueavel endodontica			
288	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.000,00	UND
seringa polipropileno cap. tipo bico central 20ml com agulha.			
289	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
sonda odontológica, aço inoxidável, periodontal, milimetrada, nº 23			
290	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
sonda odontológica, aço inoxidável, exploradora, nº 05, cabo maciço			
291	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1,00	PCT
sugador uso odontológico - em pvc atóxico; para saliva; embalagem em pacote com 40 unidades descartavel; fundida tubo com fio galvanizado; sem memória de posição (fica na posição colocada comprimento 135 mm li-/- iomm).			
292	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	CX
sugador cirúrgico descartável estéril - embalagem com 40 unidades. fabricado em resina abs. embalagem esterilizada individualmente, com óxido de etileno. descartável, com ponteira removível. ponta fina, adapta-se nas cavidades. perfeito encaixe na mangueira e saída de ar para sucção constante. : sugador cirúrgico em pvc rígido embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico, com 2 ponteiros para cirurgias intra-orais sucção de sangue e demais fluidos.			
293	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.000,00	UND
taça de borracha p/ contra angulo c/ protetor			
294	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30,00	UND
tapete, material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: antiderrapante, largura: 38 cm, comprimento: 1,00 m, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura: 10 mm			
295	MATERIAL ODONTOLÓGICO	125,00	UND
tesoura íris reta ponta romba 14cm - utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral na hora de cortar fios cirúrgico, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas u a critério dos cirurgiões; em aço inoxidável e autoclavável.			
296	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
sonda exploradora nº 47 - instrumento perfurocortante. produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade. cabo em alumínio anodizado. totalmente autoclavável.			
297	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
sonda milimetrada oms. embalagem com 1 unidade. aço inox. registro anvisa: 10317690017. possui uma esfera na ponta (ball point). também conhecida como sonda who.			
298	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600,00	UND
cabo para espelho bucal em alumínio - embalagem com 1 unidade. totalmente autoclavável. tamanho: 13cm.			
299	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	KIT
kit completo para resina - kit com 12 unidades + broqueiro. kit de polimento de resina completo. conta com 1 broqueiro acrílico não autoclavável. pontas fabricadas em silicone. granulações: verde (grossa), amarelo (média) e branco (fina). detalhes do kit: kit com 12 unidades + broqueiro. nos formatos: 3 ogivas, sendo: (branca=fino), (amarelo =normal), (verde=grosso). 3 torpedos, sendo: (branca=fino), (amarelo =normal), (verde=grosso). 3 taças, sendo: (branca=fino), (amarelo =normal), (verde=grosso). 3 lentilhas, sendo: (branca=fino), (amarelo =normal), (verde=grosso).			



300	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	EMB
tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c, 12 unidades, tipo uso: estéril, descartável			
301	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	CX
tira abrasiva - uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 170, largura cerca de 2,5, tipo uso descartável			
302	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	PCT
toalha de papel dupla 22x20cm branca 60 folhas			
303	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600,00	PCT
touca banho tamanho medio descartavel			
304	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	FRS
tricresol, composição formol, concentração 45% + 39%, aspecto físico* solução intracanal			
305	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	FRS
verniz dentario c/ fluoreto de sodio			
306	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	FRS
anestésico tópico xylestesin spray 10% contém 1 frasco de 50ml. com lidocaína. anestésico tópico xylestesin spray 10% nebulizador com 50ml. o xylestesin é um anestésico em spray composto por lidocaína 10% (100mg/ml) de uso adulto e pediátrico.			
307	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	FRS
curativo alveolar alveolex - embalagem com 10g. com propólis. alveolex é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. o único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. o iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar.			
308	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	FRS
teste de vitalidade endo ice spray - teste de vitalidade endo ice spray - possui odor mentolado. spray endo ice à base de água, resfriamento de -50 °c. proporciona um diagnóstico preciso e confiável. eficácia no diagnóstico para tratamentos endodônticos. solução para teste de vitalidade pulpar. haste mais curta para oferecer melhor precisão. armazenamento: em um lugar protegido da luz solar direta. manter ao abrigo de calor, faíscas e chama aberta. manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. mantenha afastado de materiais incompatíveis (consulte a seção 10 da fispq).			
309	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
tentacânula - comprimento: 15 cm. embalagem com 1 unidade.			
310	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
tesoura stevens ponta romba 14 cm. reta			
311	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600,00	CX
aplicador cavibrush - embalagem com 100 unidades. sugador é um microaplicador descartável é indicado para procedimentos odontológicos, como a aplicação de soluções ou produtos em gengiva, dentes ou preparos cavitários. aplicador odontológico, tipo: haste dobrável, ponta fina, descartável, em plástico, pontas fibras não absorventes. apresentação: embalagem com 100 unidades, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa.			
312	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	BNG
pasta de polimento diamantada para polimento e acabamento final da superfície de restaurações, elementos dentais e protéticos em clínica odontológica. hidrossolúvel. pasta de 2 a 4 microns. apresentação: bisnaga.			
313	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	KIT
cimento cirúrgico periodontal sem eugenol, conjunto (kit) contendo 1 bisnaga dom 90 g de base e 1 bisnaga com 90 g de acelerador/catalisador			
314	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	PCT
saco plástico sacolé - embalagem com 100 unidades. 4cm x 23cm. embalagem com 100 unidades. 4cm x 23cm. transparente. saco plástico para proteção de peças de mão.			
315	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	PCT



saco plástico sacolé. embalagem com 100 unidades. 5cm x 23cm. transparente. saco plástico para proteção de peças de mão.			
316	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	UND
caixa coletora para material perfuro cortante 13 litros			
317	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
verniz dentario c/ xilitol			
318	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 1012			
319	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 1014			
320	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 3098			
321	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 2200			
322	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 3122			
323	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca ponta diamantada 2215			
324	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
broca ponta diamantada 3145			
325	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 3145ff			
326	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 4138f			
327	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 3118			
328	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 2215f			
329	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 3215			
330	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 3215f			
331	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 3216			
332	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND



broca ponta diamantada 3168			
333	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 4137			
334	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 2133			
335	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
broca ponta diamantada 4141			
336	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
cuba inox redonda - * material: inox. tamanho: 9x4,5cm. capacidade: 240ml. autoclavável. garantia pelo fabricante: validade indeterminada. indicado para assepsia.			
337	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
lima para osso - nº12 - 18cm. também conhecida como lima seldin. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. produzido em aço inoxidável aisi 304 e aisi 420.			
338	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
lima para osso - nº11 - 18cm. também conhecida como lima seldin. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. produzido em aço inoxidável aisi 304 e aisi 420			
339	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
cureta lucas oitavado nº 85 - material em aço inox. autoclavável. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.			
340	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
cureta lucas oitavado nº 86 - material em aço inox. autoclavável. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.			
341	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
cureta lucas oitavado nº 87 - material em aço inox. autoclavável. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.			
342	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
pinça backhaus - conhecida como porta-campo. extremidades agudas e desencontradas. 13cm. aço inox. autoclavável. indicado para fixação de campos cirúrgicos.			
343	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
pinça dietrich - embalagem com 1 unidade de 14cm. material em aço inox. autoclavável. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. utilizada em procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar.			
344	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
pinça collin - embalagem com 1 unidade. oval. aço inoxidável. comprimento: 19cm. indicada para assepsia e curativos.			
345	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
pinça allis 15cm - embalagem com 1 unidade. 15cm. aço inox. autoclavável. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. indicado para uso em cirurgia.			
346	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
abaixador de língua bruenings - embalagem com 1 unidade. * não cortante. material: aço inox. tamanho: 19cm. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. autoclavável. indicado para abaixar língua em procedimentos cirúrgicos.			
347	MATERIAL ODONTOLÓGICO	125,00	UND
tesoura íris reta aguda 14cm - utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral na hora de cortar fios cirúrgico, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas u a critério dos cirurgiões; em aço inoxidável e autoclavável.			
348	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
estojo inox perfurado - unidade. 20x10x5cm. medidas: 20x10x5cm. fabricado em aço inoxidável. produzido em aço inox, o é ideal para a armazenagem de instrumentos para a esterilização em autoclave. não contém soldas e possui cantos arredondados, o que proporciona melhor higienização e controle de biossegurança. além disso, possui travas de segurança nas laterais que impedem de o estojo abrir e derrubar os instrumentos.			
349	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND



broca para alta rotação n. 8 carbide pescoço longo			
350	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
broca para alta rotação n. 702 xxl pescoço longo			
351	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	UND
foice raspador ponta morse nº 0-00 - embalagem com 1 unidade. aço inox. autoclavável. garantia: 2 anos.			
352	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	KIT
kit para acabamento e polimento universal - kit com 19 peças e 1 broqueiro organizador de 55 furos. sequência completa para desgaste universal. possibilidade de uso para vários tipos de materiais. peças de fácil manuseio e que proporcionam um ótimo resultado. fresas de ampla durabilidade e boa capacidade de corte. polidores eficientes. validade: indeterminada. * 2 fresas maxicut, uma em formato pera (1251) e outra em formato agulha (1571). 1 fresa minicut formato tronco-cônica (1520). 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina). 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina). 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina). 1 disco diamantado dupla-face. 1 escova scotch brithe amarela. 1 escova scotch brithe vermelha. 1 escova de aço dourada. 1 escova pelo de cabra estrela. 1 escova de algodão. 1 broqueiro de acrílico com 55 furos.			
353	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	KIT
kit acabamento e polimento de resina completo - kit com 15 peças + broqueiro autoclavável de 75 furos (confira o kit completo em informações adicionais). kit com: 3 polidores de resina ultra-gloss de granulometria grossa (cinza) nos formatos chama, taça grande e disco para acabamento inicial e regularização. 3 polidores de resina ultra-gloss de granulometria média (rosa) nos formatos chama, taça grande e disco para polimento e remoção de riscos. 3 polidores de resina ultra-gloss de granulometria fina (azul) nos formatos chama, taça grande e disco para brilho final. 4 escovas de robinson color-brush de rigidez semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft (rosa). 1 escova ultra-brush carbeto de silício - funcionam como uma pasta de brilho impregnada de carbeto de silício, que através do atrito a seco, liberam os compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície. 1 escova pelo de cabra - utilizada para retirar o excesso de carbeto de silício liberado pelas escovas ultra-brush e reproduzir assim um brilho máximo. esta fase é essencial para obtenção do espelhamento e alto brilho proporcionados apenas pela união entre ultra-gloss e ultra-brush. 1 broqueiro autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandreel ca e fg.			
354	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	KIT
disco de feltro - embalagem com 24 unidades (8/12mm) + mandril. ideal para polimento e brilho final das restaurações. sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. não apresenta partes metálicas na superfície do disco para evitar danos durante o polimento. permite uso em diversas superfícies (amálgama, resina, metal e ionômero de vidro). são discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento.			
355	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1,00	UND
broca ponta diamantada 3216f			
356	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	PCT
alginato tipo ii - peso líquido 410g, presa regular. possui aroma de menta. material de alta performance. alta elasticidade. livre de poeira. permite ao profissional tempo adequado para a obtenção de moldagens sem que seja necessário pressa. pelo baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso. fidelidade de cópia. 96 horas para confecção do modelo. possui ótimas características de manipulação. cromático: altera de cor uma vez. alta resistência ao rasgamento. baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador: baixos índices de distorção devido a perda de água. produto de uso odontológico.			
357	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
cera 7 rosa 225g - pode ser refundida sem perder suas propriedades. qualidade constante. macias e flexíveis. excelente flexibilidade e boa adesão.			
358	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
cera periférica 6 - (embalagem com 40 bastões) - flexível. macia. proteção eficaz. evita ferimentos causado pelo aparelho. disponível nas cores: azul e branco. medida: 22,5 x 5mm diâm. cada bastão. cores: branca.			
359	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10,00	KIT
conjunto de moldeiras total perfurado adulto em aço inox (embalagem com 11 unidades. 5 superiores (1, 2, 3, 4, 5), 5 inferiores (1, 2, 3, 4, 5) e uma giratória nº 87.)			
360	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
cuba de borracha grande (cuba flexível. desenvolvida em polímero especial. resistente e maleável. facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. capacidade: 500ml).			



361	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2,00	KIT
escala de cores classical - vita - os componentes do sistema são logicamente agrupados permitindo maior exatidão na seleção de cor. dentes de cerâmica estratificados à mão. usada para resina e porcelana. escala com 16 cores. autoclavável a até 140°C. material de alta qualidade, fácil manutenção e resistente. deve ser protegida de luz solar intensa. disposição das tonalidades: a1 - a4 (vermelho-acastanhado). b1 - b4 (vermelho-amarelado). c1 - c4 (tons acinzentados). d2 - d4 (cinza-avermelhado).			
362	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
esculpidor lecron nº 5 aço inox. autoclavável.			
363	MATERIAL ODONTOLÓGICO	15,00	UND
espátula para gesso inox - cabo plástico - cabo plástico de cor madeira, espátula de inox. alta resistência. mantém as propriedades, não oxida e não perde o brilho. pensada para um longo ciclo de vida. assegura confiabilidade em sua esterilização. medidas: 19,5cm x 2,2cm. peso aproximado: 0,45gr.			
364	MATERIAL ODONTOLÓGICO	15,00	UND
espátula plástica para gesso e alginato - material: plástico; produzida de resinas termoplásticas puras; dimensões da embalagem: 3,0 x 19,0 x 1,0 cm; peso com embalagem: 16 g			
365	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	PCT
gesso pedra especial tipo iv - refil - 1kg - tipo alfa. granulometria fina. alta resistência mecânica. baixa expansão. brilho nacarado e sedoso. composição: sulfato de cálcio (alfa hemidratado) e pigmentos. resistência à compressão: úmido: 500 kgf/cm². seco: acima de 900 kgf/cm².			
366	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	SCO
gesso pedra tipo iii - branco - 25kg - tipo de gesso: tipo iii; excelente resistência mecânica; fácil remoção após a conclusão da prótese; consome menos água; fácil espatulação; maior resistência mecânica.			
367	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10,00	KIT
moldeira rasa perfurada adulto em aço inox - embalagem com 10 unidades, 5 inferiores + 5 superiores nas numerações 1, 2, 3, 4 e 5. para pacientes edentos (desdentados).			
368	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	KIT
pasta zinco-enólica (kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g.)			
369	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	CX
cera utilidade natural - embalagem com 5 unidades. indicada para alívio de moldeiras e outras aplicações dependendo do profissional.			
370	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300,00	FRS
removedor de cera - totalmente inodoro, não deixando resíduos nas mãos, instrumental ou prótese.			
371	MATERIAL ODONTOLÓGICO	3,00	UND
escala de cores de gengivas stg - vipi embalagem com 1 unidade. escalas policromáticas normais e atípicas que facilitam a leitura da gengivados pacientes pelo dentista, quando do tratamento clínico, sugerindo ao tpd a produção de prótese cujo padrão de gengiva mais se aproxima do caso, resgatando a naturalidade e estética. indicada na leitura da gengiva dos pacientes.			
372	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10,00	UND
lâmparina a álcool inox - embalagem com 1 unidade. produzido em aço aisi 420. indicada para derreter a cera.			
373	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	EMB
pavio para lâmparina - embalagem com 10 unidades. comprimento 150mm. 100% algodão.			
374	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5,00	UND
compasso de willis - embalagem com 1 unidade. fabricado em aço inox. garantia pelo fabricante: validade indeterminada. indicado para confecção de próteses total para determinar dimensão vertical (dvr) e repouso dimensão vertical de oclusão (dvo).			
375	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5,00	UND
régua fox com arco - embalagem com 1 unidade. fabricado em polímero. régua fox para odontologia pode ser autoclavada. fabricada em polímero. o conjunto é composto por dois modelos de régua. dimensões do modelo 1 (régua fox - c x l x h): 200mm x 115mm x 3mm. dimensões do modelo 2 (régua em arco - c x l x h): 195mm x 55mm x 3mm. garantia pelo fabricante: 1 ano.			



376	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
pó fixador de dentadura com 50g - pó 3 em 1 sabor menta.			
377	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5,00	UND
escala de cor vita classical			
378	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
esmalte de unha incolor (para passar no acrílico da prova de dentes para o material de moldagem aderir, moldagem funcional)			
379	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
espelho para face - espelho de mão			
380	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	CX
babador descartável			
381	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
381 escavador duplo número 17			
382	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
potes de dappen de vidro com cores diferentes			
383	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
cabo de bisturi nº3 (bard-parker)			
384	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
compasso de ponta seca			
385	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5,00	UND
alicate perfurador para dique de borracha (ainsworth)			
386	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
arco metálico de young (adulto)			
387	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
pinça porta-grampos			
388	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	PCT
conjunto de pontas de borrachas abrasivas p/ acabam. de resina composta			
389	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	KIT
caixa de discos de lixa p/ acabamento de resina composta			
390	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
escavador duplo número 11 ½			
391	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
espátula no 1 (de inserção)			
392	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND



espatula 62			
393	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
espátula n° 7			
394	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
espátulas para resina suprafill			
395	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
faca para gesso			
396	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
grampos n° 26			
397	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
grampos n° 206			
398	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
grampos n° 212			
399	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
grampo para dique de borrachaw8a			
400	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
lâmparina à álcool			
401	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
lâmpada de hanau (agulha de fogo)			
402	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	KIT
jogos de moldeiras plásticas perfuradas (ortodontia)			
403	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	KIT
conjunto de 8 moldeiras vernes de aço			
404	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	KIT
conjunto de moldeiras para desdentado em inox			
405	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
pincel pelo de marta			
406	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	KIT
kits de moldeiras parciais aço inox			
407	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10,00	UND
mesa de camper inclinação de 15° disponível em aço inoxidável. possui linhas de referência medianas laterais e anterior para posicionamento do modelo de gesso			
408	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5,00	UND



articulador semi-ajustável com arco facial (a7 fix)			
409	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
pincéis n° 00			
410	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
placa de vidro (10 mm de espessura)			
411	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
régua milimetrada plástica flexível (20cm, escolar)			
412	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
saca-prótese com pontas intercambiáveis (5 pontas)			
413	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
sonda periodontal milimetra			
414	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	CX
pistola para para elastômeros			
415	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
lima endodôntica (conicidade #40)			
416	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
compasso de willis régua de fox (metálico)			
417	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
pinça para carbono tipo miller			
418	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
lápis cópia			
419	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
régua milimetrada metálica fina (15 cm)			
420	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
brocas de peeso n°2			
421	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	KIT
kit de pontas diamantadas - 9 pontas diamantadas invicta® by american burrs de granulometria média fg; 8 pontas diamantadas de granulometria fina . 1 broca carbide operatória . 1 broqueiro autoclavável - 06 furos e 28 furos com marcação das numerações das pontas no broqueiro			
422	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
brocas de peeso n°3			
423	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	CX
caixa de lençol de borracha			
424	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	CX
pacotes de tira-matriz metálica em rolo (5 e 7 mm)			



425	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	CX
tiras de lixa de aço			
426	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	CX
tiras de lixa de poliéster p/ acabamento de resina composta			
427	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
fio retrator 000			
428	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	CX
papel crepado para esterilização 90x90cm - embalagem com 200 unidades. cor: branco. estéril pronto para uso. validade: 5 anos a partir da data de fabricação. indicado para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização.			
429	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
fio retrator 00			
430	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
fio retrator 00			
431	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
fita veda-rosca			
432	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	CX
caixa de ponta de papel absorvente (sortido ou conicidade #40)			
433	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	CX
caixa de pino de fibra de vidro (n° 1)			
434	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
lubrificante hidrofílico (lubrificante íntimo gel)			
435	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
vaselina sólida			
436	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
adesivo universal			
437	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	CX
bastões de guta percha branca caixa com 30g			
438	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
boca de 6 dentes superiores tam. 263 cor: 66			
439	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
boca de 6 dentes superiores tam. 263 cor: 67			
440	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25,00	UND
boca de 6 dentes superiores tam. 263 cor: 69			
441	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND



boca de 6 dentes superiores tam. 264 cor: 66			
442	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
boca de 6 dentes superiores tam. 264 cor: 67			
443	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
boca de 6 dentes superiores tam. 264 cor: 69			
444	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
boca de 6 dentes superiores tam. 266 cor: 66			
445	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
boca de 6 dentes superiores tam. 266 cor: 67			
446	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20,00	UND
boca de 6 dentes superiores tam. 266 cor: 69			
447	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
cimento odontológico fosfato de zinco - pó e líquido			
448	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
cimento odontológico resinoso dual autoadesivo			
449	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
cimento odontológico temporário para preenchimento de canais (coltosol)			
450	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
resina odontológica temporária			
451	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	KIT
kit resina acrílica autopolimerizável - kit com 25g de pó + 30ml de líquido. vermelha. cor: vermelha (pó). baixa contração e fácil aplicação em função do baixo escoamento, a resina proporciona rapidez e precisão nos trabalhos na clínica e no laboratório. pode ser aplicada por protéticos ou dentistas. é ideal para modelagens intrarradiculares de núcleos fundidos e para esculturas de padrão de fundição. tem baixa contração de polimerização e é fácil de aplicar em função do baixo escoamento polimerização ultrarrápida (5 minutos).			
452	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina acrílica odontológica 69			
453	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina acrílica odontológica - líquido			
454	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina acrílica odontológica rosa - pó			
455	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina acrílica odontológica- líquido 120 ml			
456	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina acrílica odontológica vermelha			



457	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina bisacrílica odontológica (cor a2)			
458	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
resina composta fotopolimerizável odontológica (cor a3)			
459	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	CX
godiva em bastão - (caixa com 15 unidades)			
460	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
hemostático local - base de cloreto de alumínio			
461	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	UND
kit de cimento de hidróxido de cálcio radiopaco			
462	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	LT
isolante para resina acrílica - frasco com 1 litro. líquido viscoso amarelado. composição: espessante, água e conservantes			
463	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150,00	UND
pedra pomes - frasco com 100g			
464	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	KIT
silicone por adição - kit completo com pistola			
465	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	KIT
silicone por adição para registro oclusal			
466	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	KIT
silicone por condensação - kit completo			
467	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
micropore (largura 2,5 cm)			
468	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	UND
superbonder (cianoacrilato)			
469	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250,00	UND
edta 24% gel			
470	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00	KIT
kit com pinos de fibra de vidro + brocas			
471	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200,00	CX
caixas com pino de fibra de vidro diversos tamanhos			
472	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	LT
álcool etílico 99,3% absoluto - álcool absoluto é um álcool etílico anidro na concentração de 99,3% inpm.			
473	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50,00	UND
escavador duplo número 18			



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1200.0	CX	R\$ 7,79	R\$ 9.348,00
Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100					
2	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	OUTRAS	R\$ 8,76	R\$ 438,00
Especificação: ACESSORIO P/ RADIOLOGIA COLGADURA AÇO INOX INDIVIDUAL					
3	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	OUTRAS	R\$ 80,67	R\$ 4.033,50
Especificação: ACESSORIO P/ RADIOLOGIA POSICIONADOR PLÁSTICO ADULTO 472,26 3560 POSICIONADOR DE FILME U.					
4	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	LT	R\$ 82,67	R\$ 12.400,50
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
5	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	FRS	R\$ 50,33	R\$ 25.165,00
Especificação: ADESIVO DENTÁRIO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPONENTES ADESIVO					
6	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	UND	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
Especificação: AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINESSOTA					
7	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	GLO	R\$ 19,33	R\$ 9.665,00
Especificação: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA					
8	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 48,83	R\$ 24.415,00
Especificação: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
9	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 50,50	R\$ 25.250,00
Especificação: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
Especificação: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
11	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
Especificação: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO CERCA DE 30 G X 21 MM, TIPO PONTA* SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA ANGULADA, ADICIONAL C/ CURSOR, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, TIPO USO ÚNICO, DESCARTÁVEL					
Valor total do lote R\$ 152.515,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze reais)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 59,60	R\$ 11.920,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOX POTTS DIREITA					



13	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA AÇO INOX SELDIN DIREITA Nº1					
14	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA AÇO INOX SELDIN RETA Nº 2					
15	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA AÇO 0INOX APICAL Nº 302					
16	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA AÇO INOX APICAL Nº 303					
17	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA AÇO INOX POTTS ESQUERDA					
18	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA AÇO INOX SELDIN ESQUERDA Nº1					
19	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL U,00 Nº 301					
20	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA INOX HEIDBRINCK RAIZES Nº1					
21	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA INOX HEIDBRINK RAIZES Nº2					
22	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA INOX HEIDBRINK RAIZES Nº 3					
23	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Especificação: ALAVANCA ODONTOLOGICA INOX HEIDBRINCK RETA					
24	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1500.0	LT	R\$ 12,53	R\$ 18.795,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO					
25	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1500.0	PCT	R\$ 5,03	R\$ 7.545,00
Especificação: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE NÃO ESTERIL					
26	MATERIAL ODONTOLÓGICO	350.0	PCT	R\$ 19,83	R\$ 6.940,50
Especificação: ALGODAO HIDROFILO SANFONADO					
27	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 143,67	R\$ 21.550,50
Especificação: ALVEOLO TOMO AÇO INOX PONTA LUER RETO AUTOCLAVAVEL					
28	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 143,67	R\$ 21.550,50
Especificação: ALVEOLO TOMO AÇO INOX PONTA LUER CURVO AUTOCLAVAVEL					
29	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
Especificação: APLICADOR ODONTO P/ CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PONTA RETA					



30	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
Especificação: APLICADOR ODONTO P/ CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PONTA ANGULADA					
31	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600.0	TBO	R\$ 16,53	R\$ 9.918,00
Especificação: APLICADOR ODONTOLOGICO HASTE DOBRAVEL PONTA REGULAR					
32	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 84,20	R\$ 42.100,00
Especificação: APLICADOR ODONTOLOGICO HASTE DOBRAVEL PONTA REGULAR					
33	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.0	UND	R\$ 1.201,67	R\$ 12.016,70
Especificação: AVENTAL BORRACHA PLUMBIFERAC/ PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO					
34	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.0	UND	R\$ 983,33	R\$ 9.833,30
Especificação: AVENTAL BORRACHA PLUMBIFERAC/ PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL					
35	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5000.0	UND	R\$ 59,00	R\$ 295.000,00
Especificação: AVENTAL HOSPITALAR POLIPROPILENO 40G MANGA LONGA					
36	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5000.0	UND	R\$ 71,67	R\$ 358.350,00
Especificação: AVENTAL HOSPITALAR SMS 50G MANGA LONGA					
37	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5000.0	UND	R\$ 71,67	R\$ 358.350,00
Especificação: AVENTAL HOSPITALAR SMS 60G MANGA LONGA					
38	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5000.0	UND	R\$ 22,67	R\$ 113.350,00
Especificação: AVENTAL PLASTICO POLIETILENO MANGA LONGA TAMANHO UNICO					
39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1500.0	PCT	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00
Especificação: BABADOR PLASTICO DESCARTAVEL PCT C/100					
40	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 28,67	R\$ 4.300,50
Especificação: BANDEJA DE AÇO INOX 20X10X1 ESTERILIZAVEL					
41	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
Especificação: BANDEJA DE AÇO INOX 30X20X1 ESTERILIZAVEL					
42	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 20,60	R\$ 5.150,00
Especificação: BENZOCAINA 20% USO GEL TOPICA					
Valor total do lote R\$ 1.418.286,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 1 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 0,8 MM					
44	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 1/2 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 0,6 MM					



45	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 1/4 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 0,5 MM					
46	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 2 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM					
47	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 245 CÔNICA INVERTIDA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: CÔNICA INVERTIDA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 0,9 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 3,5 MM					
48	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 3 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,2 MM					
49	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 33 1/2 CÔNICA INVERTIDA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: CÔNICA INVERTIDA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 0,6 MM. COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 0,8 MM.					
50	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 4 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,4 MM					
51	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 5 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,6 MM.					
52	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 556 CILÍNDRICA DENTEADA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: CILÍNDRICA DENTEADA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 0,9 MM. COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 4,0 MM.					
53	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 6 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,8 MM					
54	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 699 CÔNICA DENTEADA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: CÔNICA DENTEADA GRANULOMETRIA: MÉDIA - CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO - DIÂMETRO PARTE ATIVA: 0,9 MM - COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 4,1 MM.					
55	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: BROCA CARBIDE CA 8 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) - HASTE: CA FAMÍLIA: ESFÉRICA GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: BAIXA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 2,3 MM					
56	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,83	R\$ 966,00
Especificação: BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1ª SERIE 1013					
57	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 29,30	R\$ 5.860,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CONICA LONGA CORTE ZEKRYA 151					
58	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 293,33	R\$ 58.666,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CONICA LONGA CORTE ZEKRYA HASTE LONGA 151					
59	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA HASTE LONGA Nº4					
60	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA HASTE LONGA Nº6					
61	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00



Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA HASTE LONGA Nº8					
62	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE TRONCO CONICA HASTE LONGA					
63	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1093					
64	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1094					
65	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1095					
66	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032					
67	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1033					
68	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1035					
69	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA Nº1112FF					
70	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA Nº 2135FF					
71	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA Nº 3195F					
72	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA Nº 3195FF					
73	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014					
74	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº2130					
75	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº2131					
76	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº2131F					
77	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº3131					
78	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00



Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº3131F					
79	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015					
80	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016HL					
81	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA FORMATO PERA Nº 3168F					
82	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA FORMATO PERA Nº 3168F					
83	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA FORMATO PERA Nº 3168FF					
84	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1112F					
85	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118					
86	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118F					
87	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADACONE INVERTIDO Nº 1034					
88	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 29,33	R\$ 5.866,00
Especificação: BROCA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ENDO Z 23,5MM					
89	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
Especificação: BROCA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATESS Nº 03 32MM					
90	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
Especificação: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ESPIRAL 25X0,30					
91	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
Especificação: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ESPIRAL 25X0,40					
92	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50
Especificação: BROQUEIRO ODONTOLÓGICO DE ALUMÍNIO COM 24 FUROS - FABRICADO EM ALUMÍNIO. COR PRATA. INDICADO PARA FG E CA (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO). TAMANHO (C X L X A): 60,2 X 25,75 X 28,55MM. AUTOCLAVÁVEL.					
93	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
Especificação: BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 21 FUROS FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. MODELO FG E CA - ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPRIMENTO DA BASE: 54MM. LARGURA DA BASE: 25,5MM. ALTURA: 28,5MM. AUTOCLAVÁVEL.					
Valor total do lote R\$ 148.917,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e dezessete reais)					

LOTE 04



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
Especificação: CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3					
95	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10000.0	UND	R\$ 29,67	R\$ 296.700,00
Especificação: KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 02 AVENTAIS + 02 TOALHAS DE MÃO + 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM) + 02 PROTETORES DE MANGUEIRA + 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR. USADO EM CIRURGIAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO CIRURGIÃO E DO PACIENTE.					
96	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30.0	UND	R\$ 445,33	R\$ 13.359,90
Especificação: CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCA: SACA BROCA, TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO.					
97	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30.0	UND	R\$ 445,33	R\$ 13.359,90
Especificação: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2, TROCA DE BROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA.					
98	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30.0	UND	R\$ 445,33	R\$ 13.359,90
Especificação: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM.					
99	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	UND	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00
Especificação: CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA					
100	MATERIAL ODONTOLÓGICO	240.0	FRS	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
Especificação: CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.					
101	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	KIT	R\$ 29,33	R\$ 7.332,50
Especificação: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), CONJUNTO PÓ (378G) E LÍQUIDO (15ML)					
102	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
Especificação: CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO TIPO CIMENTAÇÃO ASPECTO LIQUIDO					
103	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
Especificação: CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO TIPO CIMENTAÇÃO ASPECTO PÓ					
104	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	KIT	R\$ 39,33	R\$ 3.933,00
Especificação: CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO TIPO CIMENTAÇÃO ASPECTO PÓ + LIQUIDO					
105	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	KIT	R\$ 67,00	R\$ 16.750,00
Especificação: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO					
106	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	KIT	R\$ 39,33	R\$ 9.832,50
Especificação: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO					
107	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00
Especificação: CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO					
108	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00
Especificação: CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ					
109	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 16,83	R\$ 3.366,00
Especificação: CIMENTO ODONTOLÓGICO OBTURADOR C/ FLUOR PASTA UNICA					
110	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 32,67	R\$ 6.534,00



Especificação: CIMENTO ODONTOLÓGICO PERMANENTE TIPO II PO + LÍQUIDO CONJUNTO COMPLETO					
111	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 60,33	R\$ 6.033,00
Especificação: CINZEL CIRURGICO AÇO PONTA RETA 2X2MM AUTOCLAVAVEL					
112	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 69,33	R\$ 6.933,00
Especificação: CINZEL USO ODONTOLÓGICO OCHSENBEIN Nº1					
113	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 69,33	R\$ 6.933,00
Especificação: CINZEL USO ODONTOLÓGICO OCHSENBEIN Nº2					
114	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 69,33	R\$ 6.933,00
Especificação: CINZEL USO ODONTOLÓGICO OCHSENBEIN Nº4					
115	MATERIAL ODONTOLÓGICO	240.0	FRS	R\$ 29,67	R\$ 7.120,80
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA CONSULTÓRIO					
116	MATERIAL ODONTOLÓGICO	240.0	FRS	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE					
117	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1500.0	PCT	R\$ 20,17	R\$ 30.255,00
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
118	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	KIT	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
Especificação: CONDICIONADOR DENTAL ACIDO FOSFORICO 37% GEL					
119	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	CX	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
Especificação: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS					
Valor total do lote R\$ 479.743,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
120	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 9,67	R\$ 1.450,50
Especificação: CURETA DE DENTINA					
121	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 69,33	R\$ 10.399,50
Especificação: CURETA AÇO APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA TIPO HEMINGWAY					
122	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
Especificação: CURETA AÇO APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA TIPO MEAD					
123	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 24,67	R\$ 3.700,50
Especificação: CURETA AÇO INOX Nº 85 CONCAVO CORPO DUPLO LUCAS					
124	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
Especificação: CURETA DE MINI GRACEY Nº 9-10 CABO OCO					
125	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00



Especificação: CURETA DE MINI GRACEY Nº 11-12 CABO OCO					
126	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
Especificação: CURETA DE MINI GRACEY Nº 13-14 CABO OCO					
127	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
Especificação: CURETA DE MINI GRACEY Nº 5-6 CABO OCO					
128	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
Especificação: CURETA DE MINE GRACEY Nº 7-8 CABO OCO					
129	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
Especificação: CURETA PERIDONTAL DE GRACEY Nº 13-14 CABO OCO					
130	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
Especificação: CURETA PERIDONTAL DE GRACEY Nº 17-18 CABO OCO					
131	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2000.0	TBO	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
Especificação: DENTIFRÍCIO CREME DENTAL ADULTO C/ FLUOR 90G					
132	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2000.0	TBO	R\$ 3,97	R\$ 7.940,00
Especificação: DENTIFRÍCIO CREME DENTAL INFANTIL C/ FLUOR 90G					
133	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
Especificação: DESCOLADOR AÇO INOX MOLT Nº 9					
134	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
Especificação: DESCOLADOR AÇO INOX SINDESMOTOMO					
135	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 29,83	R\$ 7.457,50
Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II: MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE					
136	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 50,67	R\$ 2.533,50
Especificação: DISCO ODONTOLÓGICO P 25MM C/PARAFUSO					
137	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	SER	R\$ 9,30	R\$ 465,00
Especificação: EDTA, COMPOSIÇÃO TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO 24%, ASPECTO FÍSICO GEL					
138	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	RL	R\$ 116,33	R\$ 58.165,00
Especificação: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO					
139	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	RL	R\$ 66,33	R\$ 33.165,00
Especificação: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO					
140	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
Especificação: ESCAVADOR UDO ODONTOLÓGICO DE DENTINA DUPLO Nº 14					
141	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
Especificação: ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO DE DENTINA DUPLO Nº 17					
142	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00



Especificação: ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO DUPLO DENTINA Nº 05					
143	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5000.0	UND	R\$ 2,83	R\$ 14.150,00
Especificação: ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA TAÇA P/CONTRA ANGULO COR PRETA					
144	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10000.0	UND	R\$ 2,83	R\$ 28.300,00
Especificação: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS					
145	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10000.0	UND	R\$ 2,83	R\$ 28.300,00
Especificação: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS					
146	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Especificação: ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO Nº 35					
147	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
Especificação: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO Nº 1, TIPO USO MANIPULAÇÃO DE RESINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL					
148	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
Especificação: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO Nº 36, TIPO USO MANIPULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL,					
149	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
Especificação: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO Nº 24, TIPO USO MANIPULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO 17					
150	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 92,67	R\$ 13.900,50
Especificação: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, POLISSULFONA, PONTAS CONDUTORAS DE LUZ, P/ ESCULTURA PONTO DE CONTATO EM RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL., DUPLA, AUTOCLAVÁVEL.					
151	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
Especificação: ESPELHO BUCAL AÇO INOX TIPO 1º PLANO Nº 5					
152	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
Especificação: ESPELHO BUCAL AÇO INOX TIPO PLANO Nº 5					
153	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
Especificação: EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO PASTILHA.					
Valor total do lote R\$ 310.814,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e catorze reais)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
154	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	CX	R\$ 361,33	R\$ 36.133,00
Especificação: FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE. BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.					
155	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	CX	R\$ 292,33	R\$ 43.849,50
Especificação: FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR PARA ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 150 PELICULAS.					
156	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 391,33	R\$ 19.566,50
Especificação: FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT OCLUSAL - COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR PARA					



ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 150 PELICULAS.					
157	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 49,33	R\$ 24.665,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO FIO 2-0, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5					
158	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 49,33	R\$ 24.665,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70					
159	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	UND	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
Especificação: FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 25 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO					
160	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	CX	R\$ 49,33	R\$ 49.330,00
Especificação: FIO NYLON 4-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE COMP 3,5 CX C/24					
161	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	FRS	R\$ 16,67	R\$ 5.001,00
Especificação: FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO					
162	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	FRS	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
Especificação: FLUORETO DE SÓDIO 1,23% NEUTRO FRASCO 200ML					
163	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
164	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
165	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
166	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS					
167	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 17, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO					
168	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
169	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
170	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
171	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
172	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOX INFANTIL N° 69					
173	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00



Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 01, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
174	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 01, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
175	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOX INFANTIL Nº 03					
176	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOX INFANTIL Nº 04					
177	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOX INFANTIL Nº 05					
178	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES SUPERIORES					
179	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES INFERIORES					
180	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS					
181	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
182	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
183	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL					
184	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	FRS	R\$ 9,27	R\$ 1.390,50
Especificação: FORMOCRESOL 19% + 35% SOLUÇÃO GLICERINADA 10ML					
185	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5000.0	UND	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
Especificação: GORRO HOSPITALAR DESCARTAVEL HIPOALERGENICA ATOXICA INODORA UNISSEX					
186	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	CX	R\$ 69,97	R\$ 20.991,00
Especificação: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM CUBO, 1 CM					
187	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	FRS	R\$ 24,63	R\$ 4.926,00
Especificação: HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO					
188	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	FRS	R\$ 7,17	R\$ 717,00
Especificação: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA CA(OH)2, PESO MOLECULAR 74,09, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305-62-0					
189	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	BNG	R\$ 38,83	R\$ 9.707,50
Especificação: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO					
190	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	LT	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00



Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO					
191	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	LT	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 5% DE CLORO ATIVO					
192	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
193	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
Especificação: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
194	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	FRS	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
Especificação: IODOFORMIO EM ETILICO 2% SOLUÇÃO TOPICA					
195	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
Especificação: ISOLANTE ODONTOLÓGICO METACRILATO FOTOPOLIMERIZAVEL					
196	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	CX	R\$ 39,30	R\$ 5.895,00
Especificação: LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº15 LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO.					
197	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	CX	R\$ 39,30	R\$ 5.895,00
Especificação: LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº12 LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO					
198	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600.0	CX	R\$ 187,30	R\$ 112.380,00
Especificação: LIDOCAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:000.000 INJETAVEL CX C/50					
Valor total do lote R\$ 598.640,00 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais)					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
199	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
Especificação: LIMAS 1ª SÉRIE (15-40) 21 MM					
200	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
Especificação: LIMAS 1ª SÉRIE (15-40) 25 MM					
201	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
Especificação: LIMAS 1ª SÉRIE (15-40) 31 MM					
202	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
Especificação: LIMA 2ª SÉRIE (45-80) 25 MM					
203	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KN" 10 - 6 UNIDADES DE LI1GA K; SISTEMA MANUAL; NUMERAÇÃO 10; COMPRIMENTO 25MM; SERIE ESPECIAL; NÃO ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; ALTA D AGILIDADE; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; US EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO; VALIDADE INDETERMINADA					
204	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 15 - 6 UNIDADES DE LI MANUAL; NUMERAÇÃO 15; COMPRIMENTO 25MM; S NÃO ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; ALTA D SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; USC ODONTOLÓGICO. VALIDADE INDETERMINADA					
205	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	FRS	R\$ 29,67	R\$ 5.934,00



Especificação: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC					
206	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA TAM Nº 7,0 ESTERIL CX C/100 PARES					
207	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
Especificação: LUVA CIRURGICA TAM Nº 7,5 ESTERIL CX C/100 PARES					
208	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA TAM Nº 8,0 CX C/100 PARES					
209	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA TAM Nº 6ART,5 CX C/100 PARES					
210	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	CX	R\$ 28,90	R\$ 28.900,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. M CX C/100					
211	MATERIAL ODONTOLÓGICO	800.0	CX	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. P CX C/100					
212	MATERIAL ODONTOLÓGICO	800.0	CX	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EXTRAPEQUENO CX C/100					
213	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	CX	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX C/100					
214	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 8,63	R\$ 431,50
Especificação: MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA ÂNGULO					
215	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2000.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
Especificação: MASCARA MULTIUSO CINTA ELASTICA C/ AJUSTE NO ROSTO DESCARTAVEL Nº95 BRANCA					
216	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	CX	R\$ 11,07	R\$ 3.321,00
Especificação: MASCARA MULTIUSO POLIESTER E ALGODÃO DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA					
217	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	RL	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Especificação: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL					
218	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	RL	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Especificação: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL					
219	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	FRS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Especificação: MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL					
220	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	CX	R\$ 199,63	R\$ 19.963,00
Especificação: MEPIVACAINA CLORIDRATO 3% SOLUÇÃO INJETÁVEL					
221	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	CX	R\$ 199,63	R\$ 39.926,00
Especificação: MEPIVACAINA + EPINEFRINA 2% + 1:100:000					
222	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75



Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°02 SUPERIOR INFANTIL					
223	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°03 INFERIOR INFANTIL					
224	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°03 SUPERIOR INFANTIL					
225	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°04 SUPERIOR INFANTIL					
226	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°05 INFERIOR ADULTO					
227	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°08 INFERIOR ADULTO					
228	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°08 SUPERIOR ADULTO					
229	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX UN°05 SUPERIOR ADULTO					
230	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°01 SUPERIOR INFANTIL					
231	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°02 INFERIOR INFANTIL					
232	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°04 INFERIOR INFANTIL					
233	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°06 INFERIOR ADULTO					
234	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°06 SUPERIOR ADULTO					
235	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°07 INFERIOR ADULTO					
236	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX N°07 SUPERIOR ADULTO					
237	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 35,63	R\$ 890,75
Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX PERFURADA N°01 INFERIOR INFANTIL					
238	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10000.0	UND	R\$ 1,62	R\$ 16.200,00
Especificação: MOLDEIRA ODONTOLOGICA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR MODELO DUPLA DESCARTAVEL					
239	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 6,33	R\$ 633,00



Especificação: OCULOS DE PROTEÇÃO VISÃO PERIFERICA MOLDURA FRONTAL ANTI-EMBAÇANTE					
240	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 2.281,50
Especificação: ORGANIZADOR CLINICO USO ODONTOLOGICO INOX TIPO PORTA ALGODÃO C/MOLA					
241	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 2.281,50
Especificação: ORGANIZADOR CLINICO USO ODONTOLOGICO INOX TIPO PORTA ALGODÃO S/ MOLA					
242	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 2.281,50
Especificação: ORGANIZADOR CLINICO USO ODONTOLOGICO INOX TIPO PORTA ALGODÃO EM ROLETE C/ TAMPA					
243	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	RL	R\$ 52,63	R\$ 52.630,00
Especificação: PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300, LARGURA 29, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA					
244	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 17,33	R\$ 2.599,50
Especificação: PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL					
245	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	BNG	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
Especificação: PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO 10 A 20 MICRON, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ESPELHADO E CONCENTRAÇÃO 100 MÉDIA.					
246	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	BNG	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
Especificação: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR					
247	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 28,67	R\$ 1.433,50
Especificação: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, SACA BROCA, CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.					
248	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 38,97	R\$ 3.897,00
Especificação: PEDRA AFIAR, TIPO: COR LARANJA, COMPRIMENTO: 10 CM, LARGURA: 2,50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE AFIAR CURETAS.					
249	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
Especificação: PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO.					
250	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	FRS	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
Especificação: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES.					
251	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
Especificação: PINÇA CIRURGICA KELLY PNTA 'CURVA 14CM CABO C/ TRAVA					
252	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
Especificação: PINÇA CIRURGICA MODELO ADSON PONTA DENTE DE RATO Nº11					
253	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 16,63	R\$ 831,50
Especificação: PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA AÇO INOX					
254	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50
Especificação: PINÇA ODONTOLOGICA AÇO INOX P/ ALGODAO 17CM AUTOCLAVAVEL					
255	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 18,97	R\$ 1.897,00
Especificação: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02					
256	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 25,73	R\$ 3.859,50



Especificação: PLACA DE VIDRO 15X8X10 TRANSPARENTE USO ODONTOLOGICO

Valor total do lote R\$ 403.425,50 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
257	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 49,63	R\$ 4.963,00
Especificação: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MATHIEU, TIPO PONTA: PONTA RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
258	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 6.844,50
Especificação: PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM PONTA DE VÍDEA - UTILIZADA P/ PRENDER AGULHA DE SUTURA; CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO 14 CM OU 18CM.					
259	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,67	R\$ 2.283,50
Especificação: ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA					
260	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,67	R\$ 2.283,50
Especificação: ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA					
261	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,67	R\$ 2.283,50
Especificação: ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA					
262	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
Especificação: PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO					
263	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 39,63	R\$ 3.963,00
Especificação: PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO IVORY Nº 8					
264	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 69,33	R\$ 1.386,60
Especificação: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL					
265	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 99,63	R\$ 4.981,50
Especificação: PONTA ULTRASSÔNICA PERLO SUPRA - UTILIZADA A REMOÇÃO DO TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DEN ES, SENDO MAIS INDICADA PARA OS DENTES POSTERIORES E ARA TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS.					
266	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 99,63	R\$ 4.981,50
Especificação: PONTA ULTRASSÔNICA FERIO SUB - UTILIZADA E PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA PERIODONTAL, JUNTAMENTE A UM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, REALIZANDO A REMOÇÃO DE PLA A BACTERIANA E MANCHAS RESIDUAIS, TÁRTARO, ENTRE OUTR S. MATERIAL DO PRODUTO: AÇO 1NOX; DIMENSÕES: 37,2 X 11,34; AUTOCLAVÁVEL.					
267	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 5,17	R\$ 517,00
Especificação: POTE ODONTOLOGICO DAPPEN VIDRO CILINDRICO TAM 3X3CM					
268	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 5,17	R\$ 517,00
Especificação: POTE ODONTOLOGICO DAPPEN DE SILICONE CILINDRICO					
269	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	CX	R\$ 150,30	R\$ 15.030,00
Especificação: PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA 3% + 0,03UI/ML INJETAVEL CX C/50					
270	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 20,00	R\$ 500,00
Especificação: REGUA USO ODONTOLOGICA ENDODONTICA ALUMINIO TIPO MILIMETRADA					
271	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	FRS	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00



Especificação: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO C/ EUCALIPTOL LIQUIDO					
272	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 19,63	R\$ 3.926,00
Especificação: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO U TERPENO DE LARANJA LIQUIDO					
273	MATERIAL ODONTOLÓGICO RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL ESMALTE A2	200.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL ESMALTE A2					
274	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 7.701,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL ESMALTE A3					
275	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 7.701,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL ESMALTE A3,5					
276	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL ESMALTE B2					
277	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL ESMALTE C2					
278	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL DENTINA A2					
279	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 7.701,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL DENTINA A3					
280	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 7.701,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL DENTINA A3,5					
281	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL DENTINA B2					
282	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
Especificação: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL DENTINA C2					
283	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	FRS	R\$ 19,67	R\$ 5.901,00
Especificação: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.					
284	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	PCT	R\$ 18,63	R\$ 9.315,00
Especificação: SACO PLASTICO LIXO HOSPITALAR 30LT PCT C/100					
285	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 25,63	R\$ 7.689,00
Especificação: SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL FLUÓR					
286	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 48,67	R\$ 9.734,00
Especificação: SERINGA CARPULE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL.					
287	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 50,30	R\$ 5.030,00
Especificação: SERINGA AÇO INOX AUTOCLAVAVEL ROSQUEAVEL ENDODONTICA					
288	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10000.0	UND	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00



Especificação: SERINGA POLIPROPILENO CAP. TIPO BICO CENTRAL 20ML COM AGULHA.					
289	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50
Especificação: SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, Nº 23					
290	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50
Especificação: SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, Nº 05, CABO MACIÇO					
291	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.0	PCT	R\$ 14,63	R\$ 14,63
Especificação: SUGADOR USO ODONTOLÓGICO - EM PVC ATÓXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM EM PACOTE COM 40 UNIDADES DESCARTAVEL; FUNDIDA TUBO COM FIO GALVANIZADO; SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA COMPRIMENTO 135 MM LI-/ IOMM).					
292	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	CX	R\$ 59,97	R\$ 59.970,00
Especificação: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FABRICADO EM RESINA ABS. EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO. DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL. PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES. PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUÇÃO CONSTANTE. : SUGADOR CIRÚRGICO EM PVC RÍGIDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO, COM 2 PONTEIRAS PARA CIRURGIAS INTRA-ORAIS SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS.					
293	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2000.0	UND	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
Especificação: TAÇA DE BORRACHA P/ CONTRA ANGULO C/ PROTETOR					
294	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30.0	UND	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
Especificação: TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 38 CM, COMPRIMENTO: 1,00 M, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM					
295	MATERIAL ODONTOLÓGICO	125.0	UND	R\$ 23,30	R\$ 2.912,50
Especificação: TESOURA ÍRIS RETA PONTA ROMBA 14CM - UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICO, TECIDOS MOLES, ETC., USADO SEGUNDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS U A CRITÉRIO DOS CIRURGIÕES; EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.					
296	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 1.894,50
Especificação: SONDA EXPLORADORA Nº 47 - INSTRUMENTO PERFUROCORTANTE. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.					
297	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
Especificação: SONDA MILIMETRADA OMS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. AÇO INOX. REGISTRO ANVISA: 10317690017. POSSUI UMA ESFERA NA PONTA (BALL POINT). TAMBÉM CONHECIDA COMO SONDA WHO.					
298	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600.0	UND	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
Especificação: CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 13CM.					
299	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	KIT	R\$ 58,97	R\$ 5.897,00
Especificação: KIT COMPLETO PARA RESINA - KIT COM 12 UNIDADES + BROQUEIRO. KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO. CONTA COM 1 BROQUEIRO ACRÍLICO NÃO AUTOCLAVÁVEL. PONTAS FABRICADAS EM SILICONE. GRANULAÇÕES: VERDE (GROSSA), AMARELO (MÉDIA) E BRANCO (FINA). DETALHES DO KIT: KIT COM 12 UNIDADES + BROQUEIRO. NOS FORMATOS: 3 OGIVAS, SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO). 3 TORPEDOS, SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO). 3 TAÇAS, SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO). 3 LENTILHAS, SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO).					
300	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	EMB	R\$ 8,97	R\$ 1.345,50
Especificação: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C, 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
301	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	CX	R\$ 8,97	R\$ 1.345,50
Especificação: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170, LARGURA CERCA DE 2,5, TIPO USO DESCARTÁVEL					
302	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	PCT	R\$ 19,63	R\$ 5.889,00
Especificação: TOALHA DE PAPEL DUPLA 22X20CM BRANCA 60 FOLHAS					
303	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600.0	PCT	R\$ 14,63	R\$ 8.778,00
Especificação: TOUCA BANHO TAMANHO MEDIO DESCARTAVEL					



304	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	FRS	R\$ 8,73	R\$ 2.182,50
Especificação: TRICRESOL, COMPOSIÇÃO FORMOL, CONCENTRAÇÃO 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO* SOLUÇÃO INTRACANAL					
305	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	FRS	R\$ 14,90	R\$ 3.725,00
Especificação: VERNIZ DENTARIO C/ FLUORETO DE SODIO					
306	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	FRS	R\$ 89,33	R\$ 13.399,50
Especificação: ANESTESICO TÓPICO XYLESTESIN SPRAY 10% CONTÉM 1 FRASCO DE 50ML. COM LIDOCAÍNA. ANESTESICO TÓPICO XYLESTESIN SPRAY 10% NEBULIZADOR COM 50ML. O XYLESTESIN É UM ANESTÉSICO EM SPRAY COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO.					
307	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	FRS	R\$ 19,63	R\$ 3.926,00
Especificação: CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - EMBALAGEM COM 10G. COM PROPÓLIS. ALVEOLEX É ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PROPÓLIS: O PROPÓLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUILO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSEPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.					
308	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	FRS	R\$ 52,63	R\$ 10.526,00
Especificação: TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY - TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY - POSSUI ODOR MENTOLADO. SPRAY ENDO ICE À BASE DE ÁGUA, RESFRIAMENTO DE -50 °C. PROPORCIONA UM DIAGNÓSTICO PRECISO E CONFIÁVEL. EFICÁCIA NO DIAGNÓSTICO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. SOLUÇÃO PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. HASTE MAIS CURTA PARA OFERECER MELHOR PRECISÃO. ARMAZENAMENTO: EM UM LUGAR PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA. MANTER AO ABRIGO DE CALOR, FAÍSCAS E CHAMA ABERTA. MANTER OS RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, EM LOCAL SECO, FRESCO E AREJADO. MANTENHA AFASTADO DE MATERIAIS INCOMPATÍVEIS (CONSULTE A SEÇÃO 10 DA FISPO).					
309	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
Especificação: TENTACÂNULA - COMPRIMENTO: 15 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.					
310	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 4.563,00
Especificação: TESOURA STEVENS PONTA ROMBA 14 CM. RETA					
311	MATERIAL ODONTOLÓGICO	600.0	CX	R\$ 20,17	R\$ 12.102,00
Especificação: APLICADOR CAVIBRUSH - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUGADOR É UM MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMO A APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO: HASTE DOBRÁVEL, PONTA FINA, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.					
312	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	BNG	R\$ 35,80	R\$ 7.160,00
Especificação: PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO FINAL DA SUPERFÍCIE DE RESTAURAÇÕES, ELEMENTOS DENTAIS E PROTÉTICOS EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA. HIROSSOLÚVEL. PASTA DE 2 A 4 MICRONS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA.					
313	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	KIT	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
Especificação: CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, CONJUNTO (KIT) CONTENDO 1 BISNAGA DOM 90 G DE BASE E 1 BISNAGA COM 90 G DE ACELERADOR/CATALISADOR					
314	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	PCT	R\$ 5,63	R\$ 1.407,50
Especificação: SACO PLÁSTICO SACOLÉ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. 4CM X 23CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. 4CM X 23CM. TRANSPARENTE. SACO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO.					
315	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	PCT	R\$ 7,63	R\$ 1.907,50
Especificação: SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. 5CM X 23CM. TRANSPARENTE. SACO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO.					
316	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 12.630,00
Especificação: CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS					
317	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 16,67	R\$ 5.001,00
Especificação: VERNIZ DENTARIO C/ XILITOL					
318	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00



Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 1012					
319	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 1014					
320	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3098					
321	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 2200					
322	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3122					
323	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 926,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 2215					
324	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 926,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3145					
325	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3145FF					
326	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 4138F					
327	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3118					
328	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 2215F					
329	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3215					
330	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3215F					
331	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3216					
332	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3168					
333	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 4137					
334	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 2133					
335	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00



Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 4141

Valor total do lote R\$ 419.586,73 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
336	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 24,63	R\$ 6.157,50
Especificação: CUBA INOX REDONDA - * MATERIAL: INOX. TAMANHO: 9X4,5CM. CAPACIDADE: 240ML. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA. INDICADO PARA ASSEPSIA.					
337	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 6.417,50
Especificação: LIMA PARA OSSO - Nº12 - 18CM. TAMBÉM CONHECIDA COMO LIMA SELDIN. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.					
338	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 6.417,50
Especificação: LIMA PARA OSSO - Nº11 - 18CM. TAMBÉM CONHECIDA COMO LIMA SELDIN. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420					
339	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 22,63	R\$ 5.657,50
Especificação: CURETA LUCAS OITAVADO Nº 85 - MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.					
340	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 22,63	R\$ 5.657,50
Especificação: CURETA LUCAS OITAVADO Nº 86 - MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.					
341	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 22,63	R\$ 5.657,50
Especificação: CURETA LUCAS OITAVADO Nº 87 - MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.					
342	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 38,67	R\$ 9.667,50
Especificação: PINÇA BACKHAUS - CONHECIDA COMO PORTA-CAMPO. EXTREMIDADES AGUDAS E DESENCONTRADAS. 13CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS.					
343	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 49,63	R\$ 12.407,50
Especificação: PINÇA DIETRICH - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 14CM. MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENÇÃO DE TECIDO SEM DILACERAR.					
344	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
Especificação: PINÇA COLLIN - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. OVAL. AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 19CM. INDICADA PARA ASSEPSIA E CURATIVOS.					
345	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
Especificação: PINÇA ALLIS 15CM - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 15CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIA.					
346	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 68,63	R\$ 17.157,50
Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. * NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 19CM. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA ABAIXAR LÍNGUA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.					
347	MATERIAL ODONTOLÓGICO	125.0	UND	R\$ 22,67	R\$ 2.833,75
Especificação: TESOURA ÍRIS RETA AGUDA 14CM - UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICO, TECIDOS MOLES, ETC., USADO SEGUNDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS U A CRITÉRIO DOS CIRURGIÕES; EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.					
348	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 2.281,50
Especificação: ESTOJO INOX PERFURADO - UNIDADE. 20X10X5CM. MEDIDAS: 20X10X5CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDO EM AÇO INOX, O É IDEAL PARA A ARMAZENAGEM DE INSTRUMENTOS PARA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NÃO CONTÉM SOLDAS E POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, O QUE PROPORCIONA MELHOR HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE BIOSSEGURANÇA. ALÉM DISSO, POSSUI TRAVAS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS QUE IMPEDEM DE O ESTOJO ABRIR E DERRUBAR OS INSTRUMENTOS.					
349	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 3.157,50
Especificação: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 8 CARBIDE PESCOÇO LONGO					



350	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 3.157,50
Especificação: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 702 XXL PESCOÇO LONGO					
351	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
Especificação: FOICE RASPADOR PONTA MORSE Nº 0-00 - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS.					
Valor total do lote R\$ 119.916,75 (cento e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
352	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	KIT	R\$ 99,63	R\$ 4.981,50
Especificação: KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL - KIT COM 19 PEÇAS E 1 BROQUEIRO ORGANIZADOR DE 55 FUROS. SEQUÊNCIA COMPLETA PARA DESGASTE UNIVERSAL. POSSIBILIDADE DE USO PARA VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS. PEÇAS DE FÁCIL MANUSEIO E QUE PROPORCIONAM UM ÓTIMO RESULTADO. FRESAS DE AMPLA DURABILIDADE E BOA CAPACIDADE DE CORTE. POLIDORES EFICIENTES. VALIDADE: INDETERMINADA. * 2 FRESAS MAXICUT, UMA EM FORMATO PERA (1251) E OUTRA EM FORMATO AGULHA (1571). 1 FRESA MINICUT FORMATO TRONCO-CÔNICA (1520). 3 POLIDORES PARA METAL FORMATO RODA (GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA). 3 POLIDORES DE CERÂMICA FORMATO LENTILHA (GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA). 4 POLIDORES DE ACRÍLICO FORMATO CHAMA (GRANULOMETRIA EXTRA GROSSA, GROSSA, MÉDIA E FINA). 1 DISCO DIAMANTADO DUPLA-FACE. 1 ESCOVA SCOTCH BRITHE AMARELA. 1 ESCOVA SCOTCH BRITHE VERMELHA. 1 ESCOVA DE AÇO DOURADA. 1 ESCOVA PELO DE CABRA ESTRELA. 1 ESCOVA DE ALGODÃO. 1 BROQUEIRO DE ACRÍLICO COM 55 FUROS.					
353	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	KIT	R\$ 99,63	R\$ 9.963,00
Especificação: KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPLETO - KIT COM 15 PEÇAS + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS (CONFIRA O KIT COMPLETO EM INFORMAÇÕES ADICIONAIS). KIT COM: 3 POLIDORES DE RESINA ULTRA-GLOSS DE GRANULOMETRIA GROSSA (CINZA) NOS FORMATOS CHAMA, TAÇA GRANDE E DISCO PARA ACABAMENTO INICIAL E REGULARIZAÇÃO. 3 POLIDORES DE RESINA ULTRA-GLOSS DE GRANULOMETRIA MÉDIA (ROSA) NOS FORMATOS CHAMA, TAÇA GRANDE E DISCO PARA POLIMENTO E REMOÇÃO DE RISCOS. 3 POLIDORES DE RESINA ULTRA-GLOSS DE GRANULOMETRIA FINA (AZUL) NOS FORMATOS CHAMA, TAÇA GRANDE E DISCO PARA BRILHO FINAL. 4 ESCOVAS DE ROBINSON COLOR-BRUSH DE RIGIDEZ SEMIRÍGIDA (AZUL), SEMISOFT (AMARELA), SOFT (LILÁS) E ULTRASOFT (ROSA). 1 ESCOVA ULTRA-BRUSH CARBETO DE SILÍCIO - FUNCIONAM COMO UMA PASTA DE BRILHO IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO, QUE ATRAVÉS DO ATRITO A SECO, LIBERAM OS COMPOSTOS DE ALTO BRILHO QUE FICAM IMPREGNADOS NA SUPERFÍCIE. 1 ESCOVA PELO DE CABRA - UTILIZADA PARA RETIRAR O EXCESSO DE CARBETO DE SILÍCIO LIBERADO PELAS ESCOVAS ULTRA-BRUSH E REPRODUZIR ASSIM UM BRILHO MÁXIMO. ESTA FASE É ESSENCIAL PARA OBTENÇÃO DO ESPELHAMENTO E ALTO BRILHO PROPORCIONADOS APENAS PELA UNIÃO ENTRE ULTRA-GLOSS E ULTRA-BRUSH. 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS SENDO ACEITOS MANDREEL CA E FG.					
354	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	KIT	R\$ 39,67	R\$ 11.901,00
Especificação: DISCO DE FELTRO - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (8/12MM) + MANDRIL. IDEAL PARA POLIMENTO E BRILHO FINAL DAS RESTAURAÇÕES. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. NÃO APRESENTA PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO PARA EVITAR DANOS DURANTE O POLIMENTO. PERMITE USO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES (AMÁLGAMA, RESINA, METAL E IONÔMERO DE VIDRO). SÃO DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO.					
355	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.0	UND	R\$ 4,63	R\$ 4,63
Especificação: BROCA PONTA DIAMANTADA 3216F					
356	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	PCT	R\$ 29,67	R\$ 29.670,00
Especificação: ALGINATO TIPO II - PESO LÍQUIDO 410G, PRESA REGULAR. POSSUI AROMA DE MENTA. MATERIAL DE ALTA PERFORMANCE. ALTA ELASTICIDADE. LIVRE DE POEIRA. PERMITE AO PROFISSIONAL TEMPO ADEQUADO PARA A OBTENÇÃO DE MOLDAGENS SEM QUE SEJA NECESSÁRIO PRESSA. PELO BAIXO ESCOAMENTO, EVITA ÂNSIA DE VÔMITO NOS PACIENTES. EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO. FIDELIDADE DE CÓPIA. 96 HORAS PARA CONFEÇÃO DO MODELO. POSSUI ÓTIMAS CARACTERÍSTICAS DE MANIPULAÇÃO. CROMÁTICO: ALTERA DE COR UMA VEZ. ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR: BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO DEVIDO A PERDA DE ÁGUA. PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO.					
357	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 19,67	R\$ 9.835,00
Especificação: CERA 7 ROSA 225G - PODE SER REFUNDIDA SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES. QUALIDADE CONSTANTE. MACIAS E FLEXÍVEIS. EXCELENTE FLEXIBILIDADE E BOA ADESÃO.					
358	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 25,67	R\$ 12.835,00
Especificação: CERA PERIFÉRICA 6 - (EMBALAGEM COM 40 BASTÕES) - FLEXÍVEL. MACIA. PROTEÇÃO EFICAZ. EVITA FERIMENTOS CAUSADO PELO APARELHO. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL E BRANCO. MEDIDA: 22,5 X 5MM DIÂM. CADA BASTÃO.					



CORES: BRANCA.					
359	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.0	KIT	R\$ 300,33	R\$ 3.003,30
Especificação: CONJUNTO DE MOLDEIRAS TOTAL PERFURADO ADULTO EM AÇO INOX (EMBALAGEM COM 11 UNIDADES. 5 SUPERIORES (1, 2, 3, 4, 5), 5 INFERIORES (1, 2, 3, 4, 5) E UMA GIRATÓRIA Nº 87.)					
360	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 15,63	R\$ 312,60
Especificação: CUBA DE BORRACHA GRANDE (CUBA FLEXÍVEL. DESENVOLVIDA EM POLÍMERO ESPECIAL. RESISTENTE E MALEÁVEL. FACILITA A EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO AO PROFISSIONAL QUE SEGRE A CUBA COM FIRMEZA E CONSIGA MANIPULAR COM MAIOR AGILIDADE E SEGURANÇA OS MATERIAIS, COM O AUXÍLIO DE UMA ESPÁTULA. CAPACIDADE: 500ML).					
361	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.0	KIT	R\$ 299,33	R\$ 598,66
Especificação: ESCALA DE CORES CLASSICAL - VITA - OS COMPONENTES DO SISTEMA SÃO LOGICAMENTE AGRUPADOS PERMITINDO MAIOR EXATIDÃO NA SELEÇÃO DE COR. DENTES DE CERÂMICA ESTRATIFICADOS À MÃO. USADA PARA RESINA E PORCELANA. ESCALA COM 16 CORES. AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 140°C. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL MANUTENÇÃO E RESISTENTE. DEVE SER PROTEGIDA DE LUZ SOLAR INTENSA. DISPOSIÇÃO DAS TONALIDADES: A1 - A4 (VERMELHO-ACASTANHADO). B1 - B4 (VERMELHO-AMARELADO). C1 - C4 (TONS ACINZENTADOS). D2 - D4 (CINZA-AVERMELHADO).					
362	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 315,75
Especificação: ESCULPIDOR LECRON Nº 5 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.					
363	MATERIAL ODONTOLÓGICO	15.0	UND	R\$ 22,63	R\$ 339,45
Especificação: ESPÁTULA PARA GESSO INOX - CABO PLÁSTICO - CABO PLÁSTICO DE COR MADEIRA, ESPÁTULA DE INOX. ALTA RESISTÊNCIA. MANTÉM AS PROPRIEDADES, NÃO OXIDA E NÃO PERDE O BRILHO. PENSADA PARA UM LONGO CICLO DE VIDA. ASSEGURA CONFIABILIDADE EM SUA ESTERILIZAÇÃO. MEDIDAS: 19,5CM X 2,2CM. PESO APROXIMADO: 0,45GR.					
364	MATERIAL ODONTOLÓGICO	15.0	UND	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Especificação: ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO E ALGINATO - MATERIAL: PLÁSTICO; PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 3,0 X 19,0 X 1,0 CM; PESO COM EMBALAGEM: 16 G					
365	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	PCT	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00
Especificação: GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV - REFIL - 1KG - TIPO ALFA. GRANULOMETRIA FINA. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. BAIXA EXPANSÃO. BRILHO NACARADO E SEDOSO. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO (ALFA HEMIDRATADO) E PIGMENTOS. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: ÚMIDO: 500 KGF/CM². SECO: ACIMA DE 900 KGF/CM².					
366	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	SCO	R\$ 55,63	R\$ 27.815,00
Especificação: GESSO PEDRA TIPO III - BRANCO - 25KG - TIPO DE GESSO: TIPO III; EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA; FÁCIL REMOÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DA PRÓTESE; CONSUME MENOS ÁGUA; FÁCIL ESPATULAÇÃO; MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA.					
367	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.0	KIT	R\$ 199,63	R\$ 1.996,30
Especificação: MOLDEIRA RASA PERFURADA ADULTO EM AÇO INOX - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, 5 INFERIORES + 5 SUPERIORES NAS NUMERAÇÕES 1, 2, 3, 4 E 5. PARA PACIENTES EDENTOS (DESDENTADOS).					
368	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	KIT	R\$ 70,33	R\$ 21.099,00
Especificação: PASTA ZINCO-ENÓLICA (KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G.)					
369	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1000.0	CX	R\$ 22,63	R\$ 22.630,00
Especificação: CERA UTILIDADE NATURAL - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. INDICADA PARA ALÍVIO DE MOLDEIRAS E OUTRAS APLICAÇÕES DEPENDENDO DO PROFISSIONAL.					
370	MATERIAL ODONTOLÓGICO	300.0	FRS	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
Especificação: REMOVEDOR DE CERA - TOTALMENTE INODORO, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, INSTRUMENTAL OU PRÓTESE.					
371	MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.0	UND	R\$ 199,63	R\$ 598,89
Especificação: ESCALA DE CORES DE GENÍVAS STG - VIPI EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. ESCALAS POLICROMÁTICAS NORMAIS E ATÍPICAS QUE FACILITAM A LEITURA DA GENÍVADOS PACIENTES PELO DENTISTA, QUANDO DO TRATAMENTO CLÍNICO, SUGERINDO AO TPD A PRODUÇÃO DE PRÓTESE CUJO PADRÃO DE GENÍVA MAIS SE APROXIMA DO CASO, RESGATANDO A NATURALIDADE E ESTÉTICA. INDICADA NA LEITURA DA GENÍVA DOS PACIENTES.					
372	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.0	UND	R\$ 25,63	R\$ 256,30
Especificação: LAMPARINA A ÁLCOOL INOX - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUZIDO EM AÇO AISI 420. INDICADA PARA DERRETER A CERA.					
373	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	EMB	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
Especificação: PAVIO PARA LAMPARINA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COMPRIMENTO 150MM. 100% ALGODÃO.					
374	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 228,15



Especificação: COMPASSO DE WILLIS - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FABRICADO EM AÇO INOX. GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA. INDICADO PARA CONFEÇÃO DE PROTES TOTAL PARA DETERMINAR DIMENSÃO VERTICAL (DVR) E REPOUSO DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO (DVO).					
375	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.0	UND	R\$ 65,00	R\$ 325,00
Especificação: RÉGUA FOX COM ARCO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FABRICADO EM POLÍMERO. RÉGUA FOX PARA ODONTOLOGIA PODE SER AUTOCLAVADA. FABRICADA EM POLÍMERO. O CONJUNTO É COMPOSTO POR DOIS MODELOS DE RÉGUA. DIMENSÕES DO MODELO 1 (RÉGUA FOX - C X L X H): 200MM X 115MM X 3MM. DIMENSÕES DO MODELO 2 (RÉGUA EM ARCO - C X L X H): 195MM X 55MM X 3MM. GARANTIA PELO FABRICANTE: 1 ANO.					
376	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00
Especificação: PÓ FIXADOR DE DENTADURA COM 50G - PÓ 3 EM 1 SABOR MENTA.					
377	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.0	UND	R\$ 299,33	R\$ 1.496,65
Especificação: ESCALA DE COR VITA CLASSICAL					
378	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
Especificação: ESMALTE DE UNHA INCOLOR (Para passar no acrílico da prova de dentes Para o material de moldagem aderir, Moldagem funcional)					
379	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 20,67	R\$ 516,75
Especificação: ESPELHO PARA FACE - ESPELHO DE MÃO					
380	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	CX	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
Especificação: BABADOR DESCARTÁVEL					
381	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 12,63	R\$ 631,50
Especificação: 381 ESCAVADOR DUPLO NÚMERO 17					
382	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 4,67	R\$ 233,50
Especificação: POTES DE DAPPEN DE VIDRO COM CORES DIFERENTES					
383	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 14,63	R\$ 731,50
Especificação: CABO DE BISTURI N°3 (BARD-PARKER)					
384	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
Especificação: COMPASSO DE PONTA SECA					
385	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.0	UND	R\$ 130,67	R\$ 653,35
Especificação: ALICATE PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA (AINSWORTH)					
386	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
Especificação: ARCO METÁLICO DE YOUNG (ADULTO)					
387	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 90,67	R\$ 4.533,50
Especificação: PINÇA PORTA-GRAMPOS					
388	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	PCT	R\$ 69,63	R\$ 10.444,50
Especificação: CONJUNTO DE PONTAS DE BORRACHAS ABRASIVAS P/ ACABAM. DE RESINA COMPOSTA					
389	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	KIT	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
Especificação: CAIXA DE DISCOS DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA					
390	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 120,67	R\$ 6.033,50



Especificação: ESCAVADOR DUPLO NÚMERO 11 ½					
391	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 12,97	R\$ 1.945,50
Especificação: ESPÁTULA NO 1 (DE INSERÇÃO)					
392	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 14,97	R\$ 748,50
Especificação: ESPATULA 62					
393	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 14,97	R\$ 2.245,50
Especificação: ESPÁTULA N° 7					
394	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 59,63	R\$ 8.944,50
Especificação: ESPÁTULAS PARA RESINA SUPRAFILL					
395	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
Especificação: FACA PARA GESSO					
396	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 16,97	R\$ 848,50
Especificação: GRAMPOS N° 26					
397	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 16,97	R\$ 848,50
Especificação: GRAMPOS N° 206					
398	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 16,97	R\$ 848,50
Especificação: GRAMPOS N° 212					
399	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 16,97	R\$ 848,50
Especificação: GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHAW8A					
400	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
Especificação: LAMPARINA À ÁLCOOL					
401	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
Especificação: LÂMPADA DE HANAU (AGULHA DE FOGO)					
402	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	KIT	R\$ 75,67	R\$ 3.783,50
Especificação: JOGOS DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS PERFURADAS (ORTODONTIA)					
403	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	KIT	R\$ 125,33	R\$ 6.266,50
Especificação: CONJUNTO DE 8 MOLDEIRAS VERNES DE AÇO					
404	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	KIT	R\$ 199,63	R\$ 9.981,50
Especificação: CONJUNTO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADO EM INOX					
405	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50
Especificação: PINCEL PELO DE MARTA					



406	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	KIT	R\$ 199,63	R\$ 9.981,50
Especificação: KITS DE MOLDEIRAS PARCIAIS AÇO INOX					
407	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.0	UND	R\$ 299,33	R\$ 2.993,30
Especificação: MESA DE CAMPER INCLINAÇÃO DE 15° DISPONÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI LINHAS DE REFERÊNCIA MEDIANAS LATERAIS E ANTERIOR PARA POSICIONAMENTO DO MODELO DE GESSO					
408	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.0	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
Especificação: ARTICULADOR SEMI-AJUSTÁVEL COM ARCO FACIAL (A7 FIX)					
409	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 18,63	R\$ 931,50
Especificação: PINCÉIS N° 00					
410	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 19,63	R\$ 981,50
Especificação: PLACA DE VIDRO (10 MM DE ESPESSURA)					
411	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 5,63	R\$ 281,50
Especificação: RÉGUA MILIMETRADA PLÁSTICA FLEXÍVEL (20CM, ESCOLAR)					
412	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 130,67	R\$ 6.533,50
Especificação: SACA-PRÓTESE COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS (5 PONTAS)					
413	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 33,97	R\$ 1.698,50
Especificação: SONDA PERIODONTAL MILIMETRA					
414	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	CX	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
Especificação: PISTOLA PARA PARA ELASTÔMEROS					
415	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
Especificação: LIMA ENDODÔNTICA (CONICIDADE #40)					
416	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 2.281,50
Especificação: COMPASSO DE WILLIS RÉGUA DE FOX (METÁLICO)					
417	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 59,63	R\$ 2.981,50
Especificação: PINÇA PARA CARBONO TIPO MILLER					
418	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
Especificação: LÁPIS CÓPIA					
419	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 19,00	R\$ 475,00
Especificação: RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA FINA (15 CM)					
420	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00
Especificação: BROCAS DE PEEESO N°2					
421	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	KIT	R\$ 292,00	R\$ 14.600,00
Especificação: KIT DE PONTAS DIAMANTADAS - 9 PONTAS DIAMANTADAS INVICTA® BY AMERICAN BURRS DE GRANULOMETRIA MÉDIA FG; 8 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA FINA . 1 BROCA CARBIDE OPERATÓRIA . 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL - 06 FUROS E 28 FUROS COM MARCAÇÃO DAS NUMERAÇÕES DAS PONTAS NO BROQUEIRO					
422	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00



Especificação: BROCAS DE PEESO Nº3					
423	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	CX	R\$ 28,97	R\$ 5.794,00
Especificação: CAIXA DE LENÇOL DE BORRACHA					
424	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	CX	R\$ 4,97	R\$ 994,00
Especificação: PACOTES DE TIRA-MATRIZ METÁLICA EM ROLO (5 E 7 MM)					
425	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	CX	R\$ 9,63	R\$ 1.444,50
Especificação: TIRAS DE LIXA DE AÇO					
426	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	CX	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00
Especificação: TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA					
427	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 16,67	R\$ 3.334,00
Especificação: FIO RETRATOR 000					
428	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	CX	R\$ 403,33	R\$ 40.333,00
Especificação: PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90CM - EMBALAGEM COM 200 UNIDADES. COR: BRANCO. ESTÉRIL PRONTO PARA USO. VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.					
429	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
Especificação: FIO RETRATOR 00					
430	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
Especificação: FIO RETRATOR 00					
431	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
Especificação: FITA VEDA-ROSCA					
432	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	CX	R\$ 35,63	R\$ 7.126,00
Especificação: CAIXA DE PONTA DE PAPEL ABSORVENTE (SORTIDO OU CONICIDADE #40)					
433	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	CX	R\$ 28,97	R\$ 5.794,00
Especificação: CAIXA DE PINO DE FIBRA DE VIDRO (Nº 1)					
434	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
Especificação: LUBRIFICANTE HIDROFÍLICO (LUBRIFICANTE ÍNTIMO GEL)					
435	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 18,30	R\$ 4.575,00
Especificação: VASELINA SÓLIDA					
436	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 36,67	R\$ 9.167,50
Especificação: ADESIVO UNIVERSAL					
437	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	CX	R\$ 46,33	R\$ 11.582,50
Especificação: BASTÕES DE GUTA PERCHA BRANCA CAIXA COM 30G					
438	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 37,30	R\$ 746,00
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 263 COR: 66					



439	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 32,97	R\$ 659,40
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 263 COR: 67					
440	MATERIAL ODONTOLÓGICO	25.0	UND	R\$ 32,97	R\$ 824,25
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 263 COR: 69					
441	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 32,97	R\$ 659,40
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 264 COR: 66					
442	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 32,97	R\$ 659,40
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 264 COR: 67					
443	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 32,97	R\$ 659,40
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 264 COR: 69					
444	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 32,97	R\$ 659,40
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 266 COR: 66					
445	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 32,97	R\$ 659,40
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 266 COR: 67					
446	MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.0	UND	R\$ 32,97	R\$ 659,40
Especificação: BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES TAM. 266 COR: 69					
447	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 39,67	R\$ 7.934,00
Especificação: CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO - PÓ E LÍQUIDO					
448	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 72,30	R\$ 14.460,00
Especificação: CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO DUAL AUTOADESIVO					
449	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 14,97	R\$ 2.994,00
Especificação: CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS (COLTOSOL)					
450	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 25,63	R\$ 6.407,50
Especificação: RESINA ODONTOLÓGICA TEMPORÁRIA					
451	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	KIT	R\$ 293,33	R\$ 73.332,50
Especificação: KIT RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM 25G DE PÓ + 30ML DE LÍQUIDO. VERMELHA. COR: VERMELHA (PÓ). BAIXA CONTRAÇÃO E FÁCIL APLICAÇÃO EM FUNÇÃO DO BAIXO ESCOAMENTO, A RESINA PROPORCIONA RAPIDEZ E PRECISÃO NOS TRABALHOS NA CLÍNICA E NO LABORATÓRIO. PODE SER APLICADA POR PROTÉTICOS OU DENTISTAS. É IDEAL PARA MODELAGENS INTRARRADICULARES DE NÚCLEOS FUNDIDOS E PARA ESCULTURAS DE PADRÃO DE FUNDIÇÃO. TEM BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO E É FÁCIL DE APLICAR EM FUNÇÃO DO BAIXO ESCOAMENTO POLIMERIZAÇÃO ULTRARRÁPIDA (5 MINUTOS).					
452	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 45,63	R\$ 9.126,00
Especificação: RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA 69					
453	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
Especificação: RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA - LÍQUIDO					
454	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00



Especificação: RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA ROSA - PÓ					
455	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 45,67	R\$ 9.134,00
Especificação: RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA- LÍQUIDO 120 ML					
456	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 85,63	R\$ 17.126,00
Especificação: RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA VERMELHA					
457	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 300,30	R\$ 60.060,00
Especificação: RESINA BISACRÍLICA ODONTOLÓGICA (COR A2)					
458	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 25,63	R\$ 5.126,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL ODONTOLÓGICA (COR A3)					
459	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	CX	R\$ 140,97	R\$ 35.242,50
Especificação: GODIVA EM BASTÃO - (CAIXA COM 15 UNIDADES)					
460	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 19,67	R\$ 4.917,50
Especificação: HEMOSTÁTICO LOCAL - BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO					
461	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	UND	R\$ 35,33	R\$ 7.066,00
Especificação: KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO					
462	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	LT	R\$ 45,67	R\$ 4.567,00
Especificação: ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA - FRASCO COM 1 LITRO. LÍQUIDO VISCOSO AMARELADO. COMPOSIÇÃO: ESPESSANTE, ÁGUA E CONSERVANTES					
463	MATERIAL ODONTOLÓGICO	150.0	UND	R\$ 5,67	R\$ 850,50
Especificação: PEDRA POMES - FRASCO COM 100G					
464	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	KIT	R\$ 652,00	R\$ 65.200,00
Especificação: SILICONE POR ADIÇÃO - KIT COMPLETO COM PISTOLA					
465	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	KIT	R\$ 360,97	R\$ 36.097,00
Especificação: SILICONE POR ADIÇÃO PARA REGISTRO OCLUSAL					
466	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	KIT	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
Especificação: SILICONE POR CONDENSAÇÃO - KIT COMPLETO					
467	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 7,00	R\$ 700,00
Especificação: MICROPORE (LARGURA 2,5 CM)					
468	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	UND	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
Especificação: SUPERBONDER (CIANOACRILATO)					
469	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.0	UND	R\$ 8,67	R\$ 2.167,50
Especificação: EDTA 24% GEL					
470	MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	KIT	R\$ 282,00	R\$ 28.200,00
Especificação: KIT COM PINOS DE FIBRA DE VIDRO + BROCCAS					
471	MATERIAL ODONTOLÓGICO	200.0	CX	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00



Especificação: CAIXAS COM PINO DE FIBRA DE VIDRO DIVERSOS TAMANHOS					
472	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500.0	LT	R\$ 12,87	R\$ 6.435,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO 99,3% ABSOLUTO - ÁLCOOL ABSOLUTO É UM ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO NA CONCENTRAÇÃO DE 99,3º INPM.					
473	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.0	UND	R\$ 12,97	R\$ 648,50
Especificação: ESCAVADOR DUPLO NÚMERO 18					
Valor total do lote R\$ 927.412,63 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos)					

Valor total R\$ 4.979.257,11 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.979.257,11 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JUVENAL GONDIM, 221, CENTRO, Pindoretama / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes



de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis



pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.26.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.26.2 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.26.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.26.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.26.5. Certidão de Regularidade Profissional do contador comprovado seu registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.26.6. Certidão Específica (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, a fim de conferência das alterações sociais das empresas.

8.26.7. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou órgão equivalente do domicílio do licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação;

DA GARANTIA

8.27. Os licitantes interessados em participar do certame, prestarão garantia que será apresentada juntamente com a Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, em favor da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, CNPJ nº 23.563.448/0001-19, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro- garantia ou fiança bancária, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

8.27.1. O valor da garantia de 1% (um por cento), correspondendo ao montante de: **R\$ 49.792,57 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e**



sete centavos).

8.27.2. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a)caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; ou

b)Seguro-garantia;

c)fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.27.3 No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos ser acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

8.27.4 No caso de opção pela garantia de participação do tipo “Seguro-Garantia”, o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, com firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001.

No caso de garantia de participação ser do tipo “Carta de Fiança Bancária”, deverá ter firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200- 2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001.

8.27.5. A validade da apólice de seguro/ fiança bancária deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

8.27.6 Apólice de seguro/ Fiança Bancária deve prevê pagamentos de multas.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou



atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Apresentar Registro, Licença ou Autorização emitida pelo órgão Sanitário competente (Estadual ou Municipal da sede da licitante), conforme Decreto Lei Nº 986 de 21 de Outubro de 1969 e ARTº 10, Inciso IV da Lei Nº 6.437/77, com atividade compatível com o objeto da licitação e dentro do prazo de validade.

8.33. Comprovação de Autorização de Funcionamento da licitante-(AFE) (Correlatos, Medicamentos) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pindoretama/CE, 29 de fevereiro de 2024